PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA
PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL 2026 A 2029
“CIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA”

CORBÉLIA- PARANÁ

2026 – 2029

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL 2026 - 2029
PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA-PR

CORBÉLIA - PARANÁ
2026/2029

PLANO DE AÇÃO 2026 A 2029
PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

PREFEITO MUNICIPAL
Thiago Stefanello

VICE – PREFEITO MUNICIPAL
Sandro Huff

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA
Chayene Conti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Dirceu Follmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Fabio Pontes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Adriana Piazza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Erlon Gazineu

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Franciele Durigon

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Odair Pasetti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Marcos Antonio Jandrey

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Batista Piovesan Jr.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Zaira Fortunato

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 5
1.1 ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA 6
1.2 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 6
1.2.1 CONTROLE SOCIAL 7
1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA PAPI 8
2. O MUNICIPIO DE CORBÉLIA, HISTORICO E CARACTERISTICAS 13
2.1 LOCALIZAÇÃO 13
2.2 HISTÓRICO 13
2.3 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS PÚBLICOS 14
2.3.1 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 14
2.4. CONTROLE SOCIAL 24
3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO 20
3.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 21
3.2. DIAGNÓSTICO DA CIDADE: RESULTADOS DA ESCUTA PARTICIPATIVA 30
3.3 ESCUTA PARTICIPATIVA COM PESSOAS IDOSAS E CUIDADORES 31
3.4 ESCUTA PARTICIPATIVA COM PESSOAS IDOSAS BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) 33
3.5 ESCUTA PARTICIPATIVA COM A REDE INTERSETORIAL DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA 36
3.6 JUSTIFICATIVA 38
3.7 DIAGNÓSTICO DA OFERTA E COBERTURA DAS POLÍTICAS SETORIAIS NO ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA 39
3.8 ESTRATIFICAÇÃO DE IDOSOS 40
3.9 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS 42
3.9.1 PROPOSTAS MUNICIPAIS DELIBERADAS NA ÚLTIMA CONFERÊNCIA 43
3.9.2 JUSTIFICATIVA 45
3.9.3 MARCO LEGAL 46
3.9.4 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES 47
3.9.5 DOS PRINCÍPIOS 47
3.9.6 DAS DIRETRIZES 48
4. PLANO DE AÇÃO DA PESSOA IDOSA 49
4.1 EIXO 1 – ESPAÇOS AO AR LIVRE E EDIFÍCIOS 51
4.2 EIXO 2 – TRANSPORTE 53
4.3 EIXO 3 – MORADIA 55
4.4 EIXO 4 – RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL 57
4.5 EIXO 5 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL 59
4.6 EIXO 6 – PARTICIPAÇÃO CÍVICA E EMPREGO 61
4.7 EIXO 7 – COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO 63
4.8 EIXO 8 – SAÚDE E SERVIÇOS 65
4.9 EIXO 9 – CUIDADO 67
5. MONITORAMENTO 69
5.1 ACOMPANHAMENTO DURANTE A EXECUÇÃO 70
5.2 AVALIAÇÃO E REVISÃO ANUAL 71
5.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL 73
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 74

1. INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional é um dos maiores triunfos do desenvolvimento humano, mas também um dos desafios mais prementes para as gestões municipais contemporâneas. Em Corbélia, este cenário é encarado não apenas como uma transição demográfica, mas como uma oportunidade estratégica para consolidar uma rede de proteção que promova a autonomia, a dignidade e a qualidade de vida.

Este Plano de Ação Municipal (2026-2029) fundamenta-se nas diretrizes do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), instituído pela Lei Estadual nº 22.189/2024. Tal legislação eleva o cuidado à categoria de política de Estado, garantindo direitos essenciais e suporte técnico-financeiro aos municípios. Corbélia alinha-se a este movimento, buscando a certificação de "Cidade Amiga da Pessoa Idosa", sob a chancela da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do compromisso paranaense com a Década do Envelhecimento Saudável (2021-2030).

O presente Plano de Ação estrutura-se sobre o modelo de Cuidado Triplo, atuando de forma integrada em três dimensões:

Cuidar das Pessoas: Foco na habilidade funcional e na avaliação multidimensional (IVCF-20), visando a melhoria da autonomia dos idosos robustos, pré-frágeis e frágeis.

Fortalecer as Famílias: Reconhecimento do cuidado como dever compartilhado, apoiando o núcleo familiar através de ferramentas como o Índice de Vulnerabilidade Sociofamiliar (IVSF-10) e a Bolsa Cuidador Familiar.

Preparar a Cidade: Transformação do território em um ambiente inclusivo, adaptando espaços públicos, transporte e habitação para que o idoso possa envelhecer no lugar onde mantém seus vínculos.

A construção desta "Cidade Amiga" em Corbélia transcende a assistência isolada, exigindo uma mobilização intersetorial que envolve saúde, educação, urbanismo, cultura e direitos humanos. Além dos oito eixos clássicos da OMS, Corbélia adota o inovador "Nono Eixo do Cuidado" paranaense, que prioriza a rede humana e o suporte aos cuidadores como base para uma longevidade com qualidade.

A metodologia de construção do documento envolveu o levantamento de demandas, através da escuta participativa, reuniões técnicas e o acolhimento das deliberações oriundas da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 2025, que expressou as prioridades da população idosa e da sociedade civil organizada.

Através deste documento, o Município de Corbélia reafirma seu compromisso em ser um território acolhedor para todas as idades, garantindo que o futuro de Corbélia seja, acima de tudo, um futuro que respeite e valorize o seu passado.

1.1. Órgão Gestor da Política da Pessoa Idosa: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEAF)

Número da lei de criação do órgão: 709/2009

Data criação: 14/09/2009

Endereço órgão gestor: Rua Amor Perfeito, 1622 - fundos, Centro - CEP: 85.420-000.

Telefone: (45) 3242-8823

E-mail: social@corbelia.pr.gov.br

Nome da Gestora da Assistência Social: Chayene Conti Ruding De Oliveira

Ato de nomeação: Portaria nº 004 de 06 de Janeiro de 2025 (Diário Oficial nº 2195).

Data nomeação: 06/01/2025.

1.2 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Assessor Técnico e Secretário Executivo – Lucas Vinícius Tadioto

Rua Amor Perfeito, 1622 (fundos)

Fone (45) 3242-8823, Ramal 504

E-mail: secretariadosconselhoscbl@gmail.com

Número da Lei de Criação do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Lei Municipal n° 625/2005 de 18 de Novembro de 2005

CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: 26.426.447/0001-10

Nome da Gestora do Fundo: Chayene Conti Ruding De Oliveira

1.2.1 CONTROLE SOCIAL

O controle social é um dos pilares fundamentais da democracia participativa e uma ferramenta estratégica para a efetivação dos direitos sociais, especialmente no âmbito das políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Por meio dele, a população tem a oportunidade de participar ativamente dos processos de formulação, acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações da administração pública, fortalecendo a transparência e a corresponsabilidade na gestão. Essa participação se concretiza principalmente nos Conselhos Municipais de Direitos, que atuam como espaços legítimos de escuta e deliberação, onde governo e sociedade civil compartilham decisões e responsabilidades. A atuação nesses espaços contribui para o aprimoramento das políticas públicas, tornando-as mais eficazes, equitativas e alinhadas às reais necessidades da população.

Nesse contexto, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Corbélia representa um marco essencial na consolidação do controle social no município. Criado pela Lei Municipal nº 625/2005, o CMDPI possui caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, com a missão de garantir que os direitos da pessoa idosa sejam assegurados de forma plena e integrada às demais políticas públicas. O conselho é composto por representantes do poder público e da sociedade civil, permitindo uma atuação intersetorial e colaborativa. Sua existência fortalece o diálogo entre as instituições e a comunidade, assegurando que as demandas da população idosa sejam ouvidas, acolhidas e efetivamente incorporadas ao planejamento municipal. Dessa forma, o CMDPI de Corbélia reafirma seu papel como elo indispensável na promoção da cidadania e no fortalecimento do envelhecimento digno, ativo e participativo.

Conselheiros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)** de Corbélia - PR sob Decreto de Nomeação n° 80 de 13 de Junho de 2025 para gestão de 2025 à 2027			
Segmento	**Nome Completo**	**Representação**	**Titularidade**
Governamental	Patrícia Auache Miyke	Secretaria de Assistência Social e Família	Titular - **Presidente**
Governamental	Nédila Regina Simon	Secretaria de Assistência Social e Família	Suplente

Governamental	Charlye Bueno	Secretaria de Esporte e Lazer	Titular
Governamental	Claudio Ruela de Oliveira	Secretaria de Esporte e Lazer	Suplente
Governamental	Thais Reollon	Secretaria de Saúde	Titular
Governamental	Maria Leonir Padilha	Secretaria de Saúde	Suplente
Sociedade Civil	Diva Santina Carniel	Pessoas Idosas ou da Sociedade Civil	Titular - **Vice-Presidente**
Sociedade Civil	Merci dos Santos Ribeiro	Pessoas Idosas ou da Sociedade Civil	Suplente
Sociedade Civil	Maria do Socorro Hubner	Usuários das Políticas Municipais	Titular
Sociedade Civil	José Carlos de Souza Saturno	Usuários das Políticas Municipais	Suplente
Sociedade Civil	Maria Gesilda Herzinger Alcantara	Usuários das Políticas Municipais	Titular
Sociedade Civil	Osmarina Marciano	Usuários das Políticas Municipais	Suplente

1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA PAPI

O Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa é uma sólida Política de Estado, instituindo um marco legal para a implementação de políticas públicas inovadoras para a população idosa. A iniciativa qualifica os municípios em infraestruturas e serviços para as pessoas idosas, fortalecendo os princípios norteadores do Programa: as PESSOAS e o CUIDADO.

Neste sentido, a Lei Estadual 22.189/2024 institui uma política de estado que transforma o cuidado com as pessoas idosas em um direito oficial garantido por lei, criando mecanismos de transferência de renda para pessoas idosas e cuidadores, além de diversos planos de investimentos nos municípios. Para tanto, o Paraná conta com uma cooperação técnica inédita do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), consolidando-se como um ativo da RedCUIDAR+, a Rede de Políticas de Cuidados de Longa Duração na América Latina e no Caribe (https://www.iadb.org/pt-br/quem-somos/topicos/protecao-social/iniciativas-de-protecao- social/redcuidar).

Além disso, o Paraná Amigo da Pessoa Idosa alinha o Estado aos objetivos da **Década do Envelhecimento Saudável (2021 a 2030)** das Nações Unidas (https://www.who.int/es/initiatives/decade-of-healthy-ageing), e faz eco à participação do Estado na Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas. O Paraná foi o primeiro estado da América do Sul a se tornar membro afiliado desta rede, o que o insere em um seleto grupo internacional que compartilha experiências, inovações e soluções para tornar os ambientes urbanos mais acolhedores, seguros e acessíveis para todas as idades.

As políticas públicas precisam ser capazes de alcançar todas as pessoas! Queremos um Paraná para o Futuro! Um futuro sustentável que acolha o envelhecimento da nossa população atual e futura, com intervenções na CIDADE onde as pessoas vivem e convivem.

O Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) é uma política pública inovadora que prepara o estado e seus municípios para os desafios do envelhecimento populacional. Alinhado ao movimento global da OMS, o PAPI estabelece um modelo de cuidado triplo que atua simultaneamente no indivíduo, na família e no território. Seus três pilares são: Cuidar das Pessoas, Fortalecer as Famílias e Preparar as Cidades.

Cuidar das Pessoas

Este pilar aborda o bem-estar focando no conceito de habilidade funcional, composta pelas capacidades físicas e mentais que uma pessoa tem a seu dispor (capacidade intrínseca: cognição, humor, mobilidade e comunicação) e sua interação com o ambiente no qual está inserida. A avaliação da habilidade funcional e da capacidade intrínseca é essencial para o reconhecimento das demandas da pessoa idosa e oferta de respostas eficientes para a melhoria da autonomia e independência, através da organização da rede de cuidados especializados, com ênfase nos serviços de cuidado de longa permanência.

O PAPI emprega ferramentas de avaliação padronizadas já consolidadas por outros sistemas de políticas públicas. A principal delas é o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20) (Moraes, 2016), instrumento oficial do Ministério da Saúde. Aplicável em 5 a 10 minutos por profissionais de saúde

e assistência social, o IVCF-20 realiza uma avaliação multidimensional que classifica a pessoa idosa em três estratos:

- Robusta (baixa vulnerabilidade clínico-funcional)**:** com capacidade funcional preservada;
- Pré-frágil (moderada vulnerabilidade clínico-funcional)**:** em risco de declínio, demandando intervenções preventivas;
- Frágil (alta vulnerabilidade vulnerabilidade)**:** com significativa perda funcional, necessitando de cuidados e atenção intensivos.

Fortalecer as Famílias

Este pilar aborda o apoio e suporte para fortalecer os laços familiares e sua capacidade de prover os recursos, atividades e habilidades necessários para atender às pessoas idosas. A rápida transição demográfica brasileira está reduzindo a capacidade das famílias de prover os cuidados. Ao reconhecer o cuidado como um dever compartilhado com o poder público, o Estado busca aliviar a carga emocional das famílias de pessoas idosas com dependência, ao mesmo tempo em que busca ampliar a oferta de informações para que o núcleo familiar também fomente o envelhecimento ativo e saudável.O PAPI atua em duas frentes. Primeiro, realiza a avaliação do suporte social e familiar através de instrumento específico para a pessoa idosa, o Índice de Vulnerabilidade Sociofamiliar (IVSF- 10), que avalia esta capacidade em dez dimensões críticas, como condições de moradia, presença de cuidador, recursos financeiros e participação social, identificando famílias em situação de vulnerabilidade**.** Segundo, oferece suporte direto às famílias de pessoas idosas frágeis, com dependência funcional, através de iniciativas como o Cadastro de Cuidadores e a Bolsa Cuidador Familiar, que identificam, capacitam e fornecem auxílio a quem se dedica à atividade do cuidado.

Preparar as Cidades

O último pilar parte da compreensão de que a autonomia e dignidade das pessoas idosas é diretamente influenciada pelo desenho da cidade e a estrutura

do território. Assim, este pilar pretende ampliar a oferta de serviços qualificados e adaptar os ambientes urbanos para serem mais inclusivos e acessíveis, respondendo às necessidades de uma população que envelhece. O cuidado com as cidades busca proporcionar ao indivíduo o privilégio de envelhecer no território que conhece e com o qual mantém vínculos com dignidade e qualidade de vida. A transformação é guiada pelos eixos das Cidades Amigas da Pessoa Idosa da OMS, que servem como um roteiro para a ação estadual e municipal.

Enquanto os oito eixos da OMS fornecem o quadro essencial para uma cidade amigável, o Paraná inova ao adicionar um nono eixo estratégico: o Eixo do Cuidado. Este eixo reconhece que a longevidade com qualidade não é alcançada apenas pela adaptação do ambiente, mas também pelo fortalecimento da rede humana que sustenta o cuidado do dia a dia. Portanto, transformar os municípios exige diagnosticar e estruturar ativamente os sistemas de apoio, indo além da infraestrutura física para focar no cuidado como o maior princípio norteador do envelhecimento saudável.

1. Espaços ao Ar Livre e Edifícios: o ambiente construído tem grande impacto na mobilidade e na independência. Espaços públicos acessíveis, com calçadas seguras, bancos, boa iluminação, banheiros adaptados e balcões de atendimento prioritário são essenciais para a qualidade de vida das pessoas idosas.

2. Transporte: um sistema de transporte acessível, tanto fisicamente quanto financeiramente, é um fator determinante para o envelhecimento saudável. Ele possibilita a participação social, cívica e o acesso a serviços. Requer veículos e pontos de ônibus adaptados, e profissionais capacitados para atender as pessoas idosas.

3. Habitação: é a base da segurança, conforto e bem-estar. Uma moradia adequada, adaptada às necessidades físicas e cognitivas e bem localizada em relação aos serviços comunitários, é fundamental para garantir independência, qualidade de vida e a possibilidade de envelhecer dentro da comunidade.

4. Participação Social: a participação em atividades recreativas, culturais, espirituais, familiares e de educação continuada (como a Universidade Aberta à Pessoa Idosa) é vital para a saúde e o bem-estar. Ela permite que as pessoas

idosas exerçam suas competências, mantenham relacionamentos, combatam o idadismo e continuem ativas em conselhos municipais.**Respeito e Inclusão Social:** combater o idadismo e garantir a inclusão exige ações que vão além da mudança social, considerando fatores como cultura, gênero e situação econômica. Envolve estimular atividades intergeracionais, garantir a divulgação de órgãos de defesa de direitos e promover campanhas educativas contra a violência.

5. Participação Cívica e Emprego: as pessoas idosas continuam a contribuir com suas comunidades após a aposentadoria, seja por trabalho voluntário ou remunerado. Uma cidade amiga oferece opções para essa contribuição conforme a escolha individual, articulando programas de qualificação e inclusão para incentivar sua permanência no mercado de trabalho.

6. Comunicação e Informação: manter-se conectado e informado é muito importante. Isso requer garantir que as informações (sobre direitos, benefícios e serviços) cheguem de forma acessível e promover a inclusão digital da população idosa através de programas de alfabetização digital e acesso a tecnologias.

7. Apoio Comunitário e Serviços de Saúde: serviços de saúde e apoio social integrados são vitais para manter a saúde e a independência na comunidade. O desafio é garantir uma atenção que seja necessária, efetiva, acessível, equitativa e responsável no uso de recursos. O programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa foi adaptado para ser fortemente ancorado na saúde e na assistência social, garantindo a universalidade de acesso qualificado, integralidade e equidade no cuidado às pessoas idosas e suas famílias .

8. Cuidado: o cuidado é uma função e necessidade social que demanda suporte concreto. Para tanto, é necessário identificar cuidadores e pessoas idosas com necessidade de apoio, oferecer treinamento e auxílio técnico e financeiro aos trabalhadores do cuidado (formais e informais), prover serviços que aliviem a sobrecarga das famílias e estabelecer pontos de contato entre elas e o poder público.

Figura 1- Eixos do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa



Fonte: SEMIPI-PR

2. O MUNICIPIO DE CORBÉLIA, HISTORICO E CARACTERISTICAS.

2.1 Localização

O município de Corbélia está localizado na região Oeste do estado do Paraná, a aproximadamente 30 km do município de Cascavel e cerca de 520 km da capital Curitiba.

Situado em uma área estratégica, Corbélia é cortado pela rodovia BR-369, uma das principais vias de ligação do estado, o que favorece o acesso, a mobilidade e a logística regional, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

2.2 Histórico

A colonização de Corbélia teve início na década de 1950, impulsionada por migrantes oriundos de diversas regiões do Brasil, especialmente dos estados do Sul e Sudeste, em busca de terras férteis para o desenvolvimento da agricultura.

Os primeiros pioneiros, provenientes principalmente do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, chegaram à região via município de Pato Branco. Coube a esses desbravadores a exploração inicial das áreas de mata de araucária, o que contribuiu significativamente para o crescimento populacional e a consolidação do povoamento.

No ano de 1953, formou-se um povoado às margens da estrada que ligava Cascavel à região Norte do estado. O idealizador da localidade foi Armando Zanatto, descendente de italianos, responsável pela denominação “Corbélia”. Entre os pioneiros que contribuíram para a formação do município, destacam-se João Fridolino Dillemburg, Omero Baú e Francisco Mânica.

Em 09 de outubro de 1957, por meio da Lei nº 3.356, foi criado o Distrito Administrativo de Corbélia, então pertencente ao município de Cascavel. Posteriormente, em 10 de junho de 1961, através da Lei Estadual nº 4.382, Corbélia foi elevado à categoria de município, sendo oficialmente instalado em 08 de dezembro de 1961. O primeiro prefeito municipal foi o senhor Júlio Tozzo.

2.3 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.3.1 Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

A Política de Assistência Social no município de Corbélia é coordenada pela Secretaria de Assistência Social e Família (SEAF) e é executada pela rede socioassistencial, que segundo a NOB/SUAS (2012), é um conjunto integrado de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social. Outrossim, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, expõe a definição de serviços (art. 23), programas (art. 24), projetos (art. 25 e 26) e benefícios:

> ***Serviços -*** *atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população, cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas e observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nesta lei.*
>
> ***Programas -*** *ações integradas, complementares e não continuadas com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.*
>
> ***Projetos -*** *caracterizam-se como investimentos econômico-sociais nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social. Para o seu desenvolvimento é necessário a articulação com as demais políticas públicas*

governamentais, não governamentais e também da sociedade civil. ***Benefícios -*** *constituem-se pelo Benefício de Prestação Continuada – BPC, benefícios eventuais e benefícios de transferência de renda.*

Os benefícios da Assistência Social são divididos em duas modalidades: O Benefício de Prestação Continuada – BPC e os Benefícios Eventuais. Ademais, de acordo com a LOAS em seu artigo 20, o BPC é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 65 anos de idade ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Ou seja, considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo. Sua gestão é de responsabilidade do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social. Nesse âmbito Federal, a responsabilidade é de implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do respectivo benefício. Já a operacionalização do benefício é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Nos municípios a responsabilidade da Assistência Social é realizar as devidas orientações para o público acessar o benefício.

Sob esse viés, conforme dados coletados no Cadastro Único, no mês de Julho de 2025, Corbélia contava com **232 pessoas idosas** que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Os Benefícios Eventuais são caracterizados por serem suplementares e temporários, prestados aos cidadãos e às famílias em casos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. De acordo com a resolução citada, o município de Corbélia possui os seguintes benefícios eventuais: auxílio documentação civil, auxílio fotografia, auxílio alimentação, auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio passagem e auxílio desabrigamento.

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Criado a partir das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social e previsto na LOAS, o SUAS teve suas bases de implantação consolidadas em 2005, por meio da sua Norma Operacional Básica do Suas - NOB/SUAS, que apresenta claramente as competências de cada órgão federado e os eixos de implementação e consolidação da iniciativa.

O SUAS organiza as ações da Assistência Social em dois tipos de proteção social: a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE). Desse modo, a Proteção Básica é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como pelo fortalecimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares. Já a Proteção Social Especial (PSE), destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros. Esta tem como objetivo “a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos”. (Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social, 2011, p.17).

A PSE é organizada em Proteção Social Especial de Média Complexidade e de Alta Complexidade. Seguidamente, a Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Dentro da PSE de Média Complexidade existe o Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, que é o serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e

comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. No município são realizadas visitas e atendimentos a domicílio para pessoas portadores de deficiência, pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por sua vez, tem como o objetivo ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem. Atualmente o município de Corbélia não oferece este serviço à população idosa por mais que já possua a Lei Municipal 1.254/2024 que institui o Serviço de Família Acolhedora para Pessoas Idosas, mas que até o momento não possui estrutura física e de recursos humanos suficientes para a efetiva implementação do serviço. No entanto, ainda no aspecto da proteção social de alta complexidade, a cidade possui convênio firmado com a Instituição de Longa Permanência (ILPI) chamada “Lar dos Velhinhos de Ubiratã” onde atualmente o município possui 3 vagas contratadas para **institucionalização de pessoas idosas** que estejam em alto risco e/ou vulnerabilidade social - sendo que dessas 3, 2 vagas estão sendo utilizadas.

Em relação aos serviços prestados atualmente ao público idoso, o município possui uma unidade de Centro de Referência de Assistência Social, uma unidade de Centro de Referência Especializado de Assistência Social, uma unidade de Centro de Convivência do Idoso (Equipamento ligado ao CRAS) e uma unidade de Cadastro Único.

Unidade	Serviços ofertados às Pessoas Idosas	Endereço	Telefone
CRAS Corbélia	• Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF; • Serviço de Convivência e Fortalecimento para Pessoas Idosas; • Benefício Auxílio Alimentação; • Benefício Auxílio Documentação Civil; • Benefício Auxílio Transporte;	Rua Tulipa, 1031 - Centro	(45) 3242-3845

	● Benefício Auxílio Funeral; ● Benefício Auxílio Desabrigamento; ● Orientação e encaminhamento para acesso ao BPC.		

Em relação aos atendimentos realizados à pessoa idosa no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), não foi possível obter dados quantitativos atualizados, uma vez que o sistema eletrônico de registro do CRAS não disponibiliza relatórios específicos que permitam a filtragem por faixa etária. Essa limitação compromete o monitoramento e a avaliação precisa dos atendimentos voltados a esse público no PAIF.

Por outro lado, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que desenvolve ações preventivas e proativas com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, apresentou registros consistentes. No período dos últimos 12 meses, foram contabilizados aproximadamente **2.568 atendimentos** à pessoas idosas no SCFV, evidenciando a relevância e o alcance das atividades desenvolvidas junto a esse público nos grupos ofertados pelo serviço.

Unidade	Serviços ofertados às Pessoas Idosas	Endereço	Telefone
CREAS Corbélia	● Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; ● Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; ● Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.	Rua Açucena, 840 - Centro	(45) 3242-3138

No Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o acompanhamento direto de pessoas idosas têm ocorrido por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Nos últimos meses, aproximadamente **7 pessoas idosas** foram acompanhadas em situações de

violência intrafamiliar ou negligência, recebendo atendimento técnico especializado e suporte psicossocial individualizado.

Além dos atendimentos diretos, o CREAS tem atuado de forma preventiva por meio de ações de mobilização comunitária, como palestras, rodas de conversa e campanhas educativas realizadas nos territórios. Essas atividades têm alcançado **centenas de pessoas idosas**, contribuindo para a conscientização sobre os direitos desse público e a identificação de situações de violência, negligência ou abandono.

Unidade	Serviços ofertados às Pessoas Idosas	Endereço	Telefone
CCI Corbélia	• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Rua Girassol, S/N - Anexo ao Lago Municipal	(45) 3242-3691

No Centro de Convivência do Idoso (CCI), é desenvolvido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) voltado especificamente à pessoa idosa. Este serviço, articulado com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), tem como objetivo promover o envelhecimento ativo, a autonomia e a integração social, por meio de atividades coletivas que favoreçam a troca de experiências, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como a prevenção de situações de risco social.

Atualmente, o SCFV no CCI atende, em média, cerca de **200 pessoas idosas** por mês. As atividades incluem oficinas, encontros temáticos, ações intergeracionais e momentos de lazer que estimulam a participação social, o bem-estar físico e emocional, e a valorização da trajetória de vida de cada participante.

Unidade	Serviços ofertados às Pessoas Idosas	Endereço	Telefone
Cadastro	• Cadastramento na base de dados do Cadastro Único a fim de adentrar em programas sociais;		

Único	• Carteira do Idoso Paranaense; • Acompanhamento de BPC; • Programa Bolsa Família; • Folha resumo para isenções de taxas;	Rua Açucena, Anexo ao CREAS	(45) 3242-8820

Diante do exposto, observa-se que a Política de Assistência Social no município tem desenvolvido ações significativas no atendimento à pessoa idosa, especialmente por meio do SCFV, PAIF e PAEFI. Ainda que haja limitações, os serviços ofertados demonstram compromisso com a promoção de vínculos familiares, prevenção de violências e fortalecimento da cidadania. A ampliação da cobertura, a qualificação das equipes e o aprimoramento dos instrumentos de registro e monitoramento são aspectos fundamentais para o avanço das estratégias voltadas à garantia de direitos e à proteção integral das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA.

O envelhecimento é um processo natural, contínuo e irreversível que faz parte do ciclo de vida de todas as pessoas. Trata-se de um fenômeno mundial, marcado pelo aumento da expectativa de vida e pela redução das taxas de fecundidade, fatores que contribuem para o crescimento da população idosa e para a diminuição proporcional de crianças e jovens na sociedade.

O IBGE mostrou que, pela primeira vez, há mais idosos que jovens no Brasil. Essa mudança foi registrada pelo instituto em 2023, quando o percentual da população idosa de 15,6% ultrapassou os 14,8% dos que têm entre 15 e 24 anos. No período de 2000 a 2023, a proporção de idosos (60 anos ou mais) na população brasileira quase duplicou, subindo de 8,7% para 15,6%. Em pouco mais de duas décadas, a população com 60 anos ou mais passou de 15,2 milhões para 33 milhões de pessoas. Outrossim, em Corbélia, os indicadores apontam que há uma taxa de 92,10 pessoas com mais de 60 anos de idade para cada 100 indivíduos com até 14 anos.

Outro indicador que ilustra a mudança no padrão etário do país é a idade média da população, que era de 28,3 anos em 2000 e subiu para 35,5 anos em 2023. Para 2070, a idade média projetada da população brasileira é 48,4 anos. De acordo com o IBGE, a esperança de vida ao nascer subiu de 71,1 anos em 2000 para 76,4 anos em 2023, e deve chegar aos 83,9 anos em 2070. Muitos fatores contribuíram para essas alterações na composição etária do Brasil, desde o processo de industrialização com a atração de trabalhadores para as cidades, a inclusão da mulher no mercado de trabalho que colaborou para a queda na fecundidade, até a melhora nas condições de nutrição e saneamento básico, a ampliação do acesso a serviços de saúde e medicamentos, os avanços na ciência e a redução da mortalidade.

É importante compreender que o envelhecimento não começa aos 60 anos, mas é resultado da interação entre aspectos sociais, comportamentais, médicos, genéticos e ambientais ao longo da vida de cada indivíduo (SILVA, 2009). Esse cenário já é perceptível no Paraná e em municípios como Corbélia, que acompanham o envelhecimento populacional e enfrentam os desafios que dele decorrem. No contexto estadual, o Paraná ocupa a sexta posição entre os estados brasileiros com maior expectativa de vida, evidenciando os impactos diretos desse envelhecimento na formulação de políticas públicas. No município de Corbélia, essas mudanças demográficas também se manifestam e tornam urgente a articulação intersetorial para assegurar os direitos das pessoas idosas, promovendo sua inclusão, participação social e acesso a serviços que garantam uma vida digna e ativa.

3.1. Caracterização do Município de Corbélia

O município de Corbélia está posicionado na Região Sul do Brasil, na Mesorregião do Extremo Oeste Paranaense e na Microrregião de Cascavel, possui uma área de unidade territorial de 529,137 km². A parte central do município, pelo centro gravitacional, está localizada no rio dos Porcos, entre Penha e Colônia Nova. Corbélia ainda possui dois distritos, nomeados como Nossa Senhora da Penha ao Norte da sede, distante 12 km, com ligação pela BR-369, e ligação asfáltica para Cafelândia e, Ouro Verde do Piquiri ao norte do distrito da Penha, distante da sede 22 km, com ligações asfálticas pela BR-369.

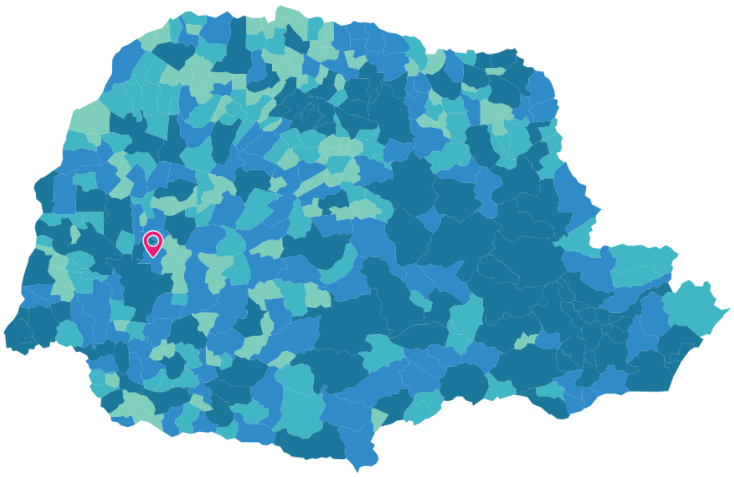


Gráfico I

Fonte: IBGE/2022

O município de Corbélia, localizado no Estado do Paraná, em 2022 (Censo 2022) apresentava uma população de 17.470 habitantes, e possui uma população estimada em 17.902 habitantes para o ano de 2025, de acordo com projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com esse quantitativo populacional, Corbélia é classificado como um município de pequeno porte I.

A distribuição da população por sexo indica uma maior presença feminina, com 51,36% do total, enquanto os homens representam 48,64%. Esse dado é consistente com a tendência observada em diversos municípios brasileiros, onde as mulheres são ligeiramente maioria, especialmente nas faixas etárias mais elevadas, devido à maior expectativa de vida.

A maior parte da população (88,3%) reside na zona urbana, enquanto 11,7% está localizada na zona rural, revelando um padrão de urbanização consolidado.

A densidade demográfica do município é de 33,02 habitantes por km², o que indica um território com distribuição populacional moderadamente dispersa. Outro dado relevante é o índice de escolarização, que atinge 97,9% da população entre 6 e 14 anos, demonstrando forte inserção escolar nesta faixa etária.

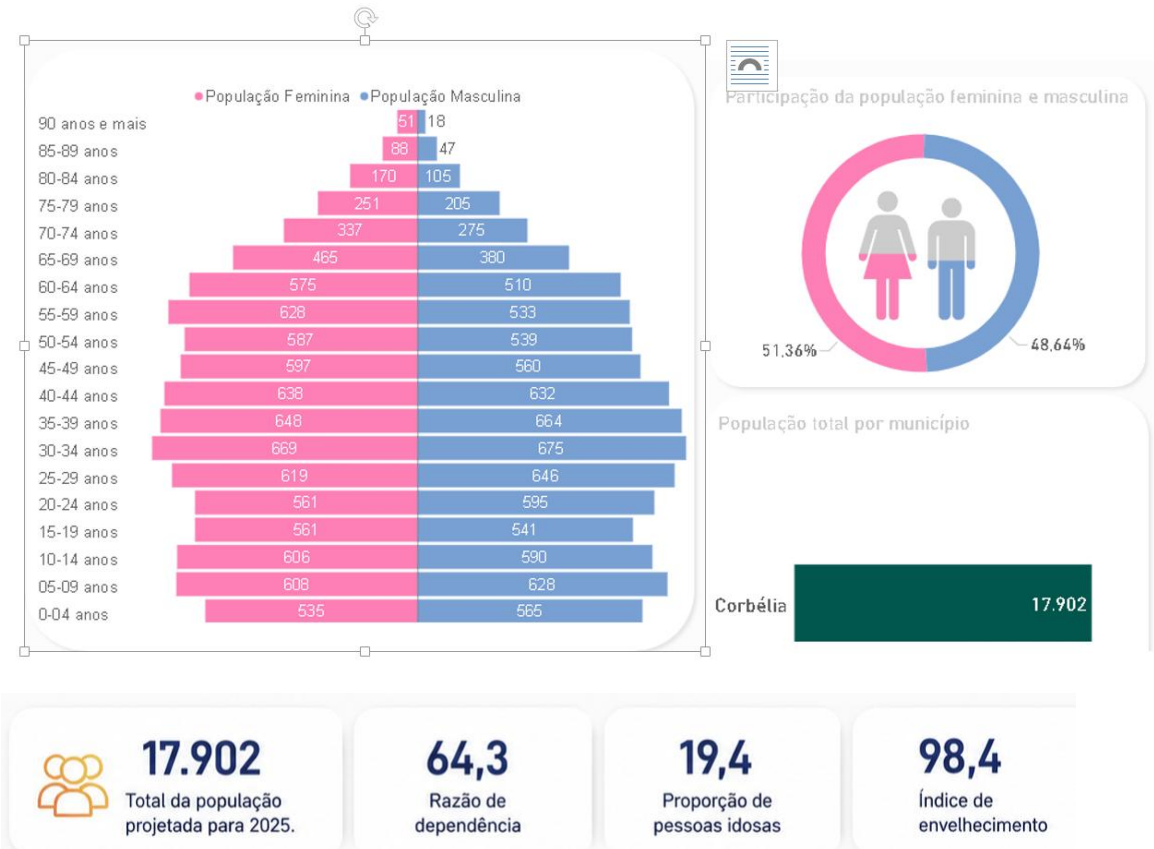
Em relação ao desenvolvimento humano, Corbélia apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,738, valor considerado alto

segundo a classificação do IBGE, refletindo avanços nas dimensões de renda, longevidade e educação.

Um dado demográfico de destaque é o índice de envelhecimento, que para o ano de 2025 é de 98,44%. Isso significa que a quantidade de pessoas com 60 anos ou mais está praticamente igual ao número de crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, indicando uma transição demográfica avançada e a necessidade de políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo e proteção social da pessoa idosa.

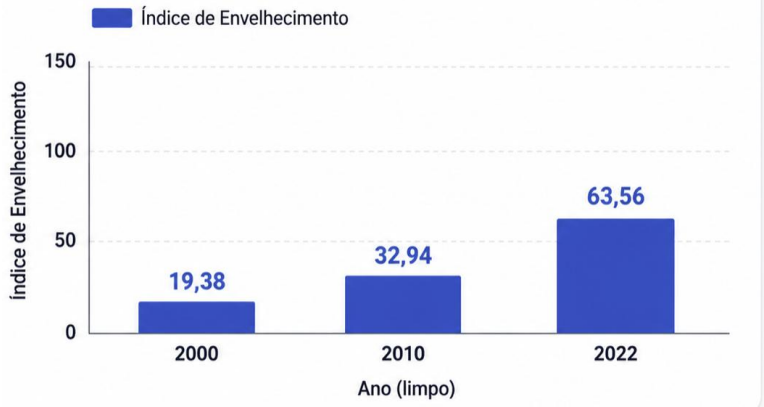
A seguir, no gráfico 2, é apresentada a pirâmide etária com a projeção populacional de Corbélia para 2025, que permite observar a estrutura etária e os impactos no planejamento de serviços e políticas públicas.

Gráfico 2- Pirâmide Etária Projeção Populacional de Corbélia para 2025



FONTE: Caderno IPARDES

Evolução do Índice de Envelhecimento

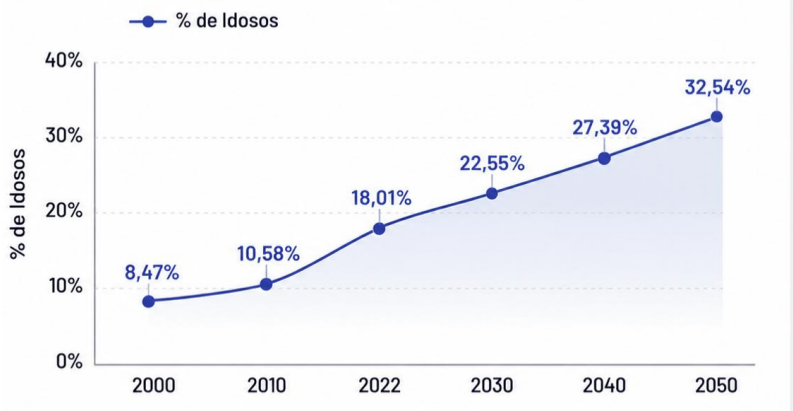


98,4
Índice de envelhecimento

PROJEÇÃO
2025

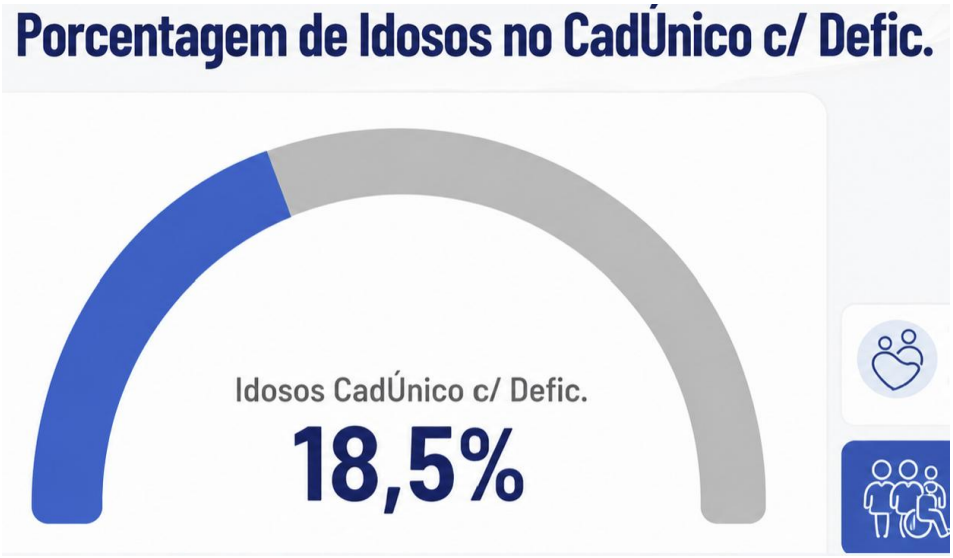
Fontes: IBGE, IPARDES, CadÚnico e Censo SUAS

Evolução da Porcentagem de 60+



PROJEÇÃO
2050

Fontes: IBGE, IPARDES, CadÚnico e Censo SUAS



Evolução do Índice de Envelhecimento

- O índice saltou de **19,38** em 2000 para **98,40** em 2025 — um crescimento de **407%** em **25 anos.**

Período	Variação	Ritmo
2000 → 2010	**+13,56** pontos	**+70%** em 10 anos
2010 → 2022	**+30,62** pontos	**+93%** em 12 anos
2022 → 2025	**+34,84** pontos	**+55%** em apenas 3 anos

Fontes: IBGE, IPARDES, CadÚnico e Censo SUAS

O Cadastro Único para Programas Sociais foi criado em 2001 e regulamentado pelo Decreto Federal n° 6.135/2007. É um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que são aquelas com renda mensal igual ou inferior a meio salário mínimo por pessoa ou renda familiar mensal de até três salários mínimos. Sob esse viés, e com o objetivo de identificar indicadores relevantes acerca da realidade da população idosa no município de Corbélia, observa-se um conjunto de dados que traçam um panorama importante para o planejamento e a formulação de políticas públicas voltadas a esse grupo. A análise estatística permite compreender não apenas o crescimento numérico

da população idosa ao longo dos anos, mas também aspectos relacionados à sua qualidade de vida, renda, acesso a serviços e vulnerabilidades sociais. Tais informações são fundamentais para orientar a gestão pública na construção de estratégias intersetoriais que garantam a proteção integral, a participação ativa e o envelhecimento digno dos corbelienses com 60 anos ou mais.

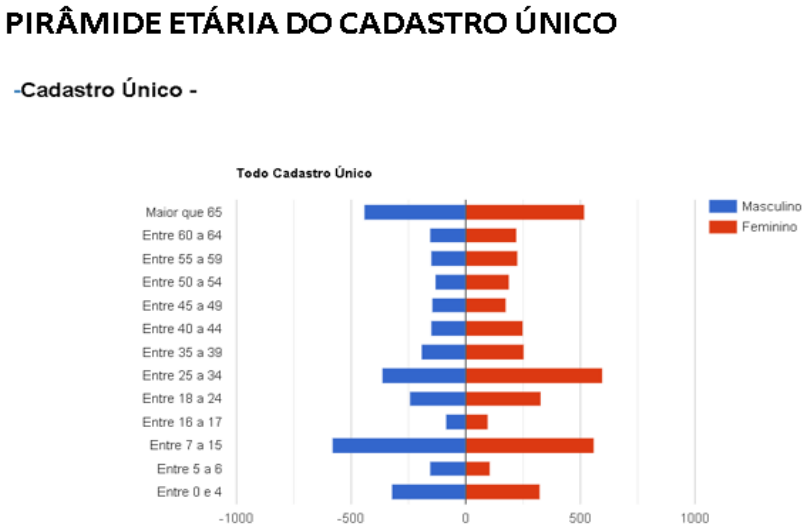


Gráfico 3

Fonte: Cadastro Único (mar/2025)

	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total*	% Etária Total
Entre 0 e 4	311	49,76%	314	50,24%	625	9,12%
Entre 5 a 6	148	57,81%	108	42,19%	256	3,74%
Entre 7 a 15	553	49,95%	554	50,05%	1.107	16,15%
Entre 16 a 17	110	50,23%	109	49,77%	219	3,20%
Entre 18 a 24	210	40,15%	313	59,85%	523	7,63%
Entre 25 a 34	359	38,64%	570	61,36%	929	13,56%
Entre 35 a 39	187	42,69%	251	57,31%	438	6,39%
Entre 40 a 44	171	40,81%	248	59,19%	419	6,11%
Entre 45 a 49	134	45,42%	161	54,58%	295	4,30%
Entre 50 a 54	136	40,84%	197	59,16%	333	4,86%
Entre 55 a 59	155	42,23%	212	57,77%	367	5,36%
Entre 60 a 64	157	41,53%	221	58,47%	378	5,52%
Maior que 65	436	45,23%	528	54,77%	964	14,07%
Total	**3.067**	**44,75%**	**3.786**	**55,25%**	**6.853**	**100,00%**

Gráfico 4

Fonte: Base de dados do Cadastro Único (CadÚnico, mar/2025)

Com base nos dados extraídos do Cadastro Único, observa-se a tendência de envelhecimento da população em situação de vulnerabilidade social em Corbélia. Entre os registrados, observa-se que 5,52% têm entre 60 e 64 anos, enquanto 14,07% estão na faixa etária acima de 65 anos, totalizando 19,59% da população cadastrada com idade igual ou superior a 60 anos. Esse recorte revela a presença significativa de idosos no contexto das políticas de assistência social. Dentre esses, 41 idosos com idade entre 60 e 64 anos estão em situação de pobreza, representando 10,85% desse grupo etário. Já na faixa acima de 65 anos, há 2 idosos em situação de pobreza, o que corresponde a 0,20% desse grupo. Esses indicadores evidenciam a importância de ações específicas que assegurem proteção social, acesso a direitos e políticas públicas eficazes para garantir dignidade a essa população em processo de envelhecimento.

PERFIL DOS IDOSOS BENEFICIÁRIOS DO BPC POR RAÇA/COR E SEXO CORBÉLIA, (JAN-SET 2025)

Tabela 01: Idosos Beneficiários do BPC Masculinos por Raça/Cor

Referência	Branca (M)	Parda (M)	Preta (M)	Amarela (M)	Indígena (M)	Indeciso (M)
01/2025	66	23	1	0	0	0
02/2025	67	23	1	0	0	0
03/2025	65	23	1	0	0	0
04/2025	66	24	1	0	0	0
05/2025	68	25	1	0	0	0
06/2025	67	25	1	0	0	0
07/2025	66	28	1	0	0	0
08/2025	66	29	1	0	0	0
09/2025	65	29	1	0	0	0

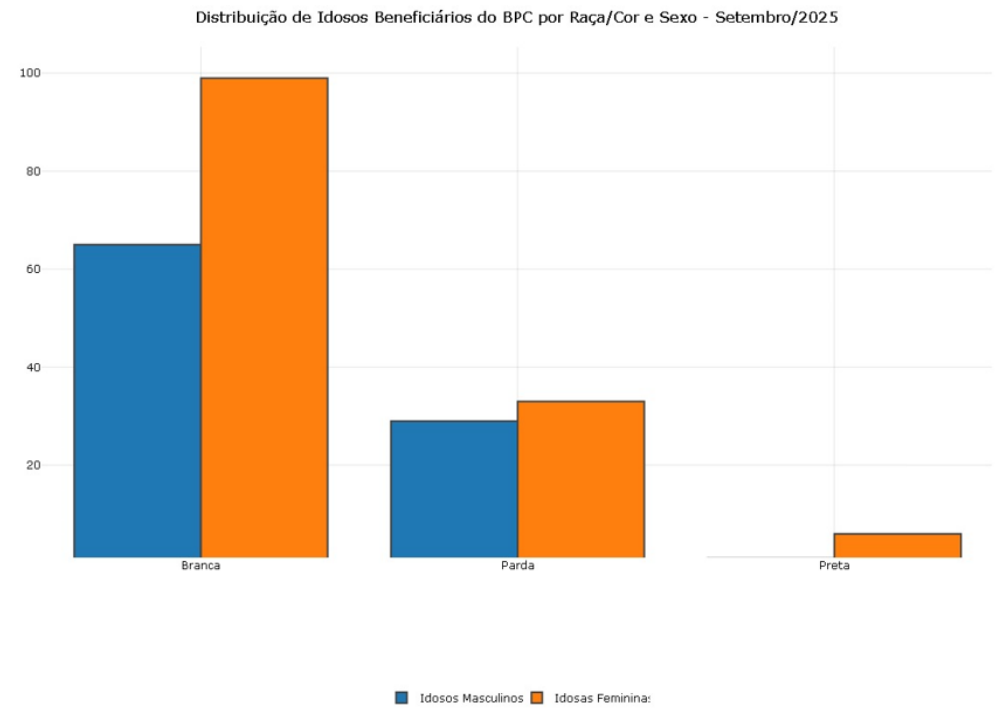
Fonte: CECAD MDS

Tabela 02- Idosos Beneficiários do BPC Femininos por Raça/Cor

Referência	Branca (F)	Parda (F)	Preta (F)	Amarela (F)	Indígena (F)	Indeciso (F)
01/2025	100	35	6	0	0	0
02/2025	102	35	6	0	0	0
03/2025	102	34	6	0	0	0
04/2025	103	34	6	0	0	0
05/2025	103	34	6	0	0	0
06/2025	101	34	6	0	0	0
07/2025	99	33	6	0	0	0
08/2025	98	34	6	0	0	0
09/2025	99	33	6	0	0	0

Fonte: CECAD MDS

Gráfico 05 -Distribuição De Idosos Do BPC Por Raça/Cor E Sexo



Fonte: CECAD MDS

Essa visualização reforça a predominância feminina entre os beneficiários idosos do BPC em todas as categorias raciais presentes nos dados.

RESUMO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOBRE POPULAÇÃO IDOSA 60+

O Diagnóstico Socioterritorial de Corbélia (2025) https://corbelia.atende.net/subportal/secretaria-de-assistencia-social-e-familia-seaf destaca uma transição demográfica avançada, com índice de envelhecimento de 98,44% em 2025. Isso significa que o número de pessoas com 60 anos ou mais é praticamente igual ao de crianças e adolescentes (0-14 anos), sinalizando a necessidade urgente de políticas para envelhecimento ativo e proteção social.

Dados demográficos principais:

- Projeção populacional 2025: 17.902 habitantes (IBGE/IPARDES). Mulheres: 51,36% (9.194), predominando nas faixas etárias elevadas devido à maior expectativa de vida.
- Pirâmide etária (2025): Estrutura equilibrada, mas com crescimento até 2034, seguido de declínio gradual até 2050.
- Cadastro Único (CadÚnico, mar/2025): 763 idosos (65+), representando 14,7% da população cadastrada (5.194 pessoas em 2.122 famílias). 161 famílias (15%) têm idosos 60+.
- IDHM: 0,738 (alto), com avanços em longevidade, renda e educação.

Vulnerabilidades e demandas:

- Famílias com idosos enfrentam sobrecarga de cuidados (NC5), combinada com presença de crianças, PCD e baixa renda.
- Saúde: Expansão de serviços (66 estabelecimentos em 2024, +175% desde 2020), mas redução de leitos hospitalares SUS (de 85 para 33). Foco em APS e UPA.

- Habitação e renda: Déficit habitacional (50% famílias vulneráveis), despesas com aluguel (46%) e pobreza sem benefícios (31%).
- Rede socioassistencial: CRAS, CREAS e Centro de Convivência próximos, mas necessidade de territorialização para idosos área rural. (rural: 11,7% população).

Recomendações para Plano Municipal da Pessoa Idosa (2026-2029):

- Fortalecer SCFV e centros diurnos para socialização e cuidados.
- Expandir acessibilidade, reabilitação e apoio a cuidadores.
- Monitorar projeções: priorizar envelhecimento saudável ante declínio populacional pós-2034.
- Integrar com o SUAS: PAIF para famílias com idosos vulneráveis.

- **Desafios**: Cuidados, habitação precária e sobrecarga familiar.
- **Oportunidades**: Rede em expansão e IDHM alto para políticas preventivas até 2030.

3.2. Diagnóstico da Cidade: Resultados da Escuta Participativa

O diagnóstico do Município de Corbélia foi construído a partir de uma metodologia participativa, conforme as diretrizes do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), buscando assegurar a escuta qualificada da população idosa e dos diversos atores envolvidos na formulação e execução das políticas públicas destinadas ao envelhecimento. A participação social constituiu etapa fundamental para a elaboração deste Plano de Ação, permitindo identificar as principais demandas, potencialidades e desafios do município sob a perspectiva dos próprios idosos e dos profissionais que integram a rede de atendimento.

Para garantir uma análise abrangente da realidade local, foram realizadas três Escutas Participativas em momentos distintos do processo de elaboração do Plano. A primeira ocorreu em 22 de maio de 2026, reunindo pessoas idosas da comunidade para dialogar sobre qualidade de vida, acesso aos serviços públicos, saúde, mobilidade, convivência, lazer, acessibilidade e demais aspectos relacionados ao envelhecimento no município. Na sequência, em 07 de julho de 2026, foi promovida

a Escuta Participativa com pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), público que apresentou importantes contribuições acerca das necessidades relacionadas à proteção social, atendimento em saúde, fortalecimento dos vínculos comunitários, acessibilidade e garantia de direitos. Encerrando esta etapa, em 20 de julho de 2026, foi realizada a Escuta Participativa com a Rede de Atendimento, envolvendo gestores, servidores públicos e profissionais das áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte, Cultura e demais políticas públicas, permitindo identificar desafios institucionais, potencialidades existentes e propostas para o aperfeiçoamento das ações voltadas à população idosa.

Durante todas as escutas foi utilizado roteiro semiestruturado, elaborado em conformidade com a metodologia proposta pelo Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, contemplando temas relacionados ao acesso às políticas públicas, saúde, assistência social, mobilidade urbana, segurança, lazer, cultura, esporte, inclusão digital, acessibilidade, participação social e garantia de direitos.

As contribuições obtidas foram sistematizadas por meio de análise qualitativa, possibilitando a identificação das demandas recorrentes e das prioridades apontadas pelos participantes. Posteriormente, essas informações foram confrontadas com o diagnóstico municipal e com as deliberações da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conferindo maior consistência técnica à definição dos objetivos, metas e ações estratégicas que compõem o presente Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI de Corbélia.

Na sequência, apresentam-se os resultados consolidados de cada uma das Escutas Participativas realizadas, evidenciando as principais percepções, demandas e propostas apresentadas pelos participantes, as quais subsidiaram diretamente a construção deste Plano de Ação

3.3 Escuta Participativa com Pessoas Idosas e Cuidadores

EIXO	ASPECTOS POSITIVOS	PROBLEMAS (BARREIRAS)	SUGESTÕES DE MELHORIA
Espaços ao ar livre e edifícios	O município apresenta boa estrutura de espaços públicos, com melhorias recentes como ciclovias e passeios adequados. Os ambientes são considerados acessíveis e permitem autonomia nas atividades diárias.	Falta de vagas preferenciais e necessidade de maior atenção às demandas específicas dos idosos. Ainda há pontos com acessibilidade limitada.	Ampliar vagas exclusivas, melhorar acessibilidade universal (calçadas, sinalização) e criar novos espaços adaptados ao público idoso.
Transporte	O transporte atende parcialmente às necessidades, sendo considerado funcional dentro da realidade local.	Falta de respeito no trânsito, insegurança ao dirigir e comportamentos inadequados de motoristas e pedestres.	Desenvolver campanhas educativas, aumentar fiscalização e criar políticas de mobilidade segura para idosos.
Moradia	Idosos que possuem moradia relatam satisfação com suas condições atuais.	Falta de políticas habitacionais específicas, alto custo de aluguel, dificuldade para idosos de baixa renda e ausência de alternativas adequadas.	Implantar Condomínio do Idoso, criar programas habitacionais específicos e ampliar acesso à moradia para idosos (inclusive BPC).
Respeito e inclusão social	Alto nível de respeito, população acolhedora e bom atendimento nos serviços públicos.	Não foram identificadas barreiras relevantes.	Manter e fortalecer a cultura de respeito e inclusão social.
Participação social	Forte oferta de atividades, com destaque para o Centro de	Falta de intercâmbios, limitação em algumas atividades (ex:	Ampliar atividades, promover viagens/intercâmbios e revisar regras de

EIXO	ASPECTOS POSITIVOS	PROBLEMAS (BARREIRAS)	SUGESTÕES DE MELHORIA
	Convivência, esportes e eventos.	clube de mães) e ausência de espaços exclusivos para idosos.	acesso para maior inclusão.
Participação cívica e emprego	Existe participação em atividades comunitárias e sociais.	Baixa inserção no mercado de trabalho e ausência de políticas estruturadas para idosos ativos.	Criar programas de trabalho voluntário e ocupação produtiva, valorizando a experiência do idoso.
Comunicação e informação	Comunicação eficiente, com informações acessíveis para a maioria da população.	Exclusão de idosos sem acesso a celular/internet.	Diversificar canais (rádio, impresso, presencial) e promover inclusão digital.
Saúde e serviços	Sistema de saúde bem avaliado no geral, com boa oferta básica.	Burocracia, demora, falta de especialidades, ausência de equipamentos e deficiência em saúde mental, voltada especificamente para o idoso.	Agilizar atendimentos, ampliar especialidades, investir em equipamentos e criar programas de saúde mental.
Cuidado	Existe suporte básico e algum nível de acompanhamento.	Rede de cuidado ainda insuficiente e pouco estruturada.	Fortalecer políticas de cuidado, apoiar cuidadores e estruturar rede integrada de atendimento.

3.4 Escuta Participativa com Pessoas Idosas Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

EIXO	ASPECTOS POSITIVOS	PROBLEMAS (BARREIRAS)	SUGESTÕES DE MELHORIA
Saúde e Serviços	Bom atendimento pelas equipes da Atenção Primária e	Dificuldade de acesso à saúde especializada,	**Estruturar a Linha Municipal de Atenção Integral à**

EIXO	ASPECTOS POSITIVOS	PROBLEMAS (BARREIRAS)	SUGESTÕES DE MELHORIA
	acesso aos serviços municipais de saúde, com vínculo estabelecido entre os usuários e a rede pública.	inexistência de atendimento geriátrico, tempo elevado de espera para consultas, exames e procedimentos especializados.	**Saúde da Pessoa Idosa**, com implantação gradativa de atendimento geriátrico, ampliação da oferta de consultas e exames especializados, fortalecimento da regulação municipal, capacitação permanente das equipes de saúde e desenvolvimento de ações preventivas voltadas ao envelhecimento saudável.
Promoção da Saúde e Envelhecimento Ativo	Interesse dos idosos em participar das atividades ofertadas pelo município e reconhecimento da importância da prática de exercícios para manutenção da autonomia.	Oferta insuficiente de atividades físicas específicas para idosos com limitações funcionais, especialmente hidroterapia e hidroginástica.	**Implantar um Programa Municipal de Envelhecimento Ativo**, ampliando a oferta de hidroginástica, atividades em piscina aquecida, fisioterapia preventiva, grupos de fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, prevenção de quedas e práticas corporais adaptadas, em parceria com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Esportes.
Participação Social, Cultura e Lazer	Centro de Convivência consolidado como espaço de integração, fortalecimento de vínculos e	Necessidade de ampliar a diversidade das atividades, passeios, oficinas e eventos voltados à população idosa.	**Fortalecer a Política Municipal de Convivência da Pessoa Idosa**, ampliando oficinas permanentes, atividades culturais,

EIXO	ASPECTOS POSITIVOS	PROBLEMAS (BARREIRAS)	SUGESTÕES DE MELHORIA
	desenvolvimento de atividades coletivas.		esportivas, recreativas e intergeracionais, promovendo intercâmbios com outros municípios, turismo social e ações descentralizadas nos bairros e comunidades rurais.
Mobilidade e Acessibilidade	Município apresenta melhorias na infraestrutura urbana e espaços públicos destinados à população.	Persistem dificuldades de deslocamento para idosos com limitações de mobilidade, além da necessidade de aperfeiçoar a acessibilidade em alguns espaços públicos.	**Implementar um Plano Permanente de Acessibilidade para a Pessoa Idosa**, priorizando adequações em calçadas, prédios públicos, sinalização, travessias e mobiliário urbano, além de fortalecer políticas de transporte acessível e seguro para atendimento das demandas da população idosa.
Proteção Social e Rede de Cuidado	Atuação qualificada do CRAS e acompanhamento socioassistencial às famílias em situação de vulnerabilidade.	Necessidade de maior integração entre Assistência Social, Saúde e demais políticas públicas para acompanhamento continuado dos idosos mais vulneráveis.	**Consolidar uma Rede Intersetorial de Proteção e Cuidado à Pessoa Idosa**, instituindo protocolos de atendimento compartilhado, acompanhamento sistemático dos idosos em situação de vulnerabilidade, fortalecimento das visitas domiciliares, apoio aos cuidadores familiares e ampliação das ações preventivas de proteção social.

EIXO	ASPECTOS POSITIVOS	PROBLEMAS (BARREIRAS)	SUGESTÕES DE MELHORIA
Qualidade de Vida e Bem-Estar	Os idosos demonstram satisfação com o acolhimento recebido e valorizam as ações já desenvolvidas pelo município.	Necessidade de ampliar iniciativas voltadas à promoção da autonomia, da saúde mental, do lazer e da convivência comunitária.	**Desenvolver um Programa Integrado de Qualidade de Vida da Pessoa Idosa**, contemplando ações de promoção da saúde mental, inclusão social, educação em saúde, oficinas de memória, atividades de lazer, convivência comunitária, prevenção do isolamento social e fortalecimento da autonomia e independência funcional.

3.5 Escuta Participativa com a Rede Intersetorial de Atendimento à Pessoa Idosa

Eixo	Aspectos Positivos Identificados	Principais Demandas / Fragilidades	Propostas de Melhoria
Espaços ao Ar Livre e Edifícios	O município dispõe de equipamentos públicos utilizados pela população idosa e reconhece a importância da acessibilidade.	Necessidade de adequações em calçadas, praças, prédios públicos e eliminação de barreiras arquitetônicas.	Elaborar Plano Municipal de Acessibilidade; realizar diagnóstico periódico dos espaços públicos; priorizar adequações estruturais; implantar manutenção preventiva e fortalecer o acompanhamento pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Transporte	Existe preocupação institucional com a mobilidade e o deslocamento seguro da pessoa idosa.	Necessidade de ampliar ações educativas e qualificar o atendimento durante o transporte.	Desenvolver campanhas educativas de respeito à pessoa idosa no trânsito; capacitar motoristas e servidores; ampliar a sinalização em locais de maior circulação de idosos.
Moradia	O município reconhece a importância da	Limitações na oferta de programas específicos e	Estruturar programas municipais de melhoria habitacional; priorizar idosos

Eixo	Aspectos Positivos Identificados	Principais Demandas / Fragilidades	Propostas de Melhoria
	habitação como política de proteção à pessoa idosa.	necessidade de priorização das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.	nos programas existentes; fortalecer parcerias com programas estaduais e federais de habitação.
Respeito e Inclusão Social	Há integração entre as políticas públicas e reconhecimento da necessidade de valorização da pessoa idosa.	Necessidade de ampliar ações educativas, combater preconceitos e fortalecer o protagonismo da população idosa.	Desenvolver campanhas permanentes de sensibilização; inserir a temática do envelhecimento nas ações educativas; capacitar servidores; incentivar ações intergeracionais e ampliar a participação social dos idosos.
Participação Social	O município possui espaços de convivência e atividades voltadas ao envelhecimento ativo.	Necessidade de ampliar a participação nos conselhos, descentralizar atividades e fortalecer oportunidades de convivência.	Qualificar e ampliar as atividades para idosos; incentivar a participação nos espaços de controle social; promover eventos culturais, esportivos e educativos; expandir ações para comunidades rurais e distritos.
Participação Cívica e Emprego	Reconhecimento da experiência e do potencial produtivo das pessoas idosas.	Poucas oportunidades estruturadas para valorização profissional e geração de renda.	Estimular parcerias com instituições públicas e privadas; desenvolver ações de empreendedorismo, inclusão produtiva e geração de renda para pessoas idosas interessadas.
Comunicação e Informação	O município utiliza canais institucionais de comunicação com a população.	Necessidade de tornar a informação mais acessível à pessoa idosa.	Diversificar os meios de comunicação; produzir materiais em linguagem simples e acessível; ampliar a divulgação dos direitos, serviços e programas destinados à pessoa idosa.
Saúde e Serviços	Rede municipal estruturada, com Atenção Primária atuante e articulação entre os serviços.	Necessidade de ampliar consultas especializadas, reduzir filas de espera, fortalecer a saúde mental e	Fortalecer as ações de promoção da saúde e prevenção; ampliar gradativamente consultas, exames e procedimentos especializados; aperfeiçoar a

Eixo	Aspectos Positivos Identificados	Principais Demandas / Fragilidades	Propostas de Melhoria
		qualificar continuamente os profissionais.	regulação; implantar avaliação da satisfação dos usuários; promover educação permanente dos profissionais; fortalecer a articulação entre Saúde e Assistência Social.
Cuidado	Existe atuação integrada entre as políticas públicas no atendimento à pessoa idosa.	Necessidade de fortalecer o apoio aos cuidadores e ampliar o atendimento às pessoas idosas em situação de dependência.	Desenvolver programas de apoio aos familiares e cuidadores; ampliar serviços destinados às pessoas idosas dependentes; fortalecer ações intersetoriais de promoção do envelhecimento ativo, autonomia e prevenção da perda da capacidade funcional.

3.6 Justificativa

A realização das Escutas Participativas constituiu etapa essencial para a construção do diagnóstico municipal e para a elaboração do Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) de Corbélia. Fundamentadas nos princípios da participação social, da gestão democrática e da intersetorialidade, as escutas possibilitaram compreender a realidade do envelhecimento sob diferentes perspectivas, garantindo que o planejamento municipal refletisse as necessidades, expectativas e potencialidades da população idosa.

A estratégia metodológica contemplou três públicos distintos e complementares: as pessoas idosas da comunidade, os idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), representando um segmento em situação de maior vulnerabilidade social, e os profissionais que integram a Rede Intersetorial de Atendimento à Pessoa Idosa. Essa diversidade de participantes permitiu reunir percepções da população usuária dos serviços públicos e, simultaneamente, a visão técnica dos profissionais responsáveis pela execução das políticas públicas.

A análise integrada das contribuições evidenciou significativa convergência entre as demandas apresentadas nos diferentes grupos, especialmente quanto à necessidade de fortalecimento da atenção à saúde da pessoa idosa, ampliação das oportunidades

de convivência e envelhecimento ativo, melhoria da acessibilidade urbana, fortalecimento da rede de proteção social, qualificação dos serviços públicos e ampliação da participação da pessoa idosa na vida comunitária. Da mesma forma, foram identificadas potencialidades já existentes no município, demonstrando o compromisso da gestão municipal com a promoção da qualidade de vida da população idosa e fornecendo bases sólidas para o aperfeiçoamento das ações já desenvolvidas.

Nesse contexto, as Escutas Participativas, em conjunto com as deliberações da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e com os demais instrumentos de diagnóstico utilizados, conferem legitimidade, representatividade e consistência técnica ao presente Plano de Ação. As informações levantadas subsidiaram diretamente a definição dos objetivos, metas e ações estratégicas propostas, assegurando que o planejamento municipal esteja alinhado às demandas reais da população e às diretrizes do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, fortalecendo a construção de uma política pública integrada, participativa e orientada para a promoção do envelhecimento ativo, saudável, seguro e com dignidade.

3.7 DIAGNÓSTICO DA OFERTA E COBERTURA DAS POLÍTICAS SETORIAIS NO ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA

O diagnóstico da oferta e cobertura das políticas setoriais no atendimento à pessoa idosa é uma etapa essencial para compreender como o município tem estruturado sua rede de serviços e garantido os direitos desse público. Esse levantamento permite identificar áreas de maior ou menor cobertura, apontar gargalos, e orientar a formulação de estratégias intersetoriais eficazes, alinhadas ao perfil demográfico local. Segundo a OPAS (2019), o envelhecimento saudável requer políticas públicas articuladas que integrem todas as políticas públicas de forma a construir sociedades mais justas, equitativas e preparadas para a longevidade.

INSTITUIÇÃO	ATIVIDADE	PESSOAS IDOSAS BENEFICIADAS	N. DE TÉCNICOS QUE ATUAM
Governamental	Centro De Convivência Para	de 11 a 30	4

	Idosos e Grupo melhor idade - Penha		
Governamental	Centro De Convivência Para Idosos - CCI- Corbélia	Mais de 100	5
Governamental	Centro De Convivência Para Idosos - Grupo melhor idade – Ouro Verde	de 11 a 30	4
Governamental	Saúde	Mais de 100	20
Governamental	Esporte e lazer	De 61 a 100	3
Governamental	Grupo alemão das vovós	De 11 a 30	5
Governamental	SPSB no Domicílio para Idosos	De 0 a 10	1
Instituição privada SEM fins lucrativos	APAE de Corbélia	De 0 a 10	55

3.8 Estratificação de Idosos — IVCF-20

Município de Corbélia — 01/01/2026 a 31/07/2026

Contexto Demográfico

Corbélia possui 17.902 habitantes, dos quais 3.400 são idosos (60+), representando 19,4% da população — índice superior à média nacional (≈15,6%), indicando uma população envelhecida que demanda atenção prioritária na Atenção Primária à Saúde.

Cobertura da Estratificação

Do total de idosos, 1.872 (55,1%) foram estratificados pelo IVCF-20 (Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional-20), distribuídos em 6 unidades de saúde. Os 1.528 idosos restantes (44,9%) ainda não foram avaliados, representando uma lacuna significativa de cobertura.

Distribuição Geral de Risco

Nível	Quantidade	%
Baixo Risco	1.220	65,2%
Médio Risco	385	20,6%
Alto Risco	267	14,3%

Destaque: 34,9% dos idosos estratificados (652 pessoas) apresentam Médio ou Alto Risco, demandando acompanhamento multiprofissional contínuo e planos de cuidado individualizados.

Análise por Unidade de Saúde

CS Padre Bernardo Lube (452) — maior volume absoluto, com 15,5% de Alto Risco. Concentra 24,1% de todos os idosos estratificados.

UBS Dr José Gioppo (420) — segundo maior volume, porém com menor proporção de Alto Risco (9,3%) entre todas as unidades. 81,4% dos seus idosos são Baixo Risco — melhor perfil do município.

UBS Maria do Carmo Boniatii (294) — 13,9% de Alto Risco, perfil intermediário consistente.

UBS Nathalia Buchinger (333) — 14,4% de Alto Risco, com 48 idosos em risco elevado.

UBS Osvaldo Lino (198) — 17,7% de Alto Risco, a segunda maior proporção do município, indicando necessidade de reforço na atenção domiciliar e matriciamento.

UBS Ecleia Wolf (175) — menor volume absoluto, porém maior proporção de Alto Risco (19,4%) — 1 em cada 5 idosos desta unidade está em alto risco, o que exige prioridade na alocação de recursos.

Proporção de Alto Risco por Unidade (ranking)

Unidade	% Alto Risco
UBS Ecleia Wolf	19,4%
UBS Osvaldo Lino	17,7%
CS Padre B. Lube	15,5%
UBS N. Buchinger	14,4%
UBS M. C. Boniatii	13,9%
UBS Dr J. Gioppo	9,3%

Recomendações Técnicas

1. Expandir cobertura — estratificar os 1.528 idosos restantes (44,9%) para completar o diagnóstico situacional
2. Fortalecer UBS Ecleia Wolf e Osvaldo Lino — maiores proporções de Alto Risco sugerem necessidade de matriciamento com geriatria/equipe multiprofissional e visitas domiciliares prioritárias
3. Instituir fluxo de reavaliação periódica — idosos de Médio Risco (385) podem evoluir para Alto Risco sem monitoramento regular
4. Articular com a Rede de Atenção à Saúde (RAS) — os 267 idosos de Alto Risco necessitam de planos de cuidado compartilhados entre APS e atenção especializada

3.9 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

As conferências municipais de direitos são espaços democráticos de debate coletivo, que reúnem representantes do poder público, sociedade civil organizada e cidadãos para discutir, avaliar e propor diretrizes para a formulação e o fortalecimento de políticas públicas. No âmbito da pessoa idosa, essas conferências são essenciais para garantir a escuta ativa das demandas dessa população, respeitando sua diversidade e promovendo sua participação cidadã. Elas funcionam como instrumentos de controle social, permitindo o diálogo entre diferentes setores, a construção de propostas intersetoriais e a deliberação de prioridades que nortearão os planos municipais. A importância das conferências reside na sua capacidade de articular ações concretas e estratégias eficazes para a promoção de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Nesse sentido, a VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Corbélia foi convocada oficialmente por meio do Decreto nº 48, de 8 de abril de 2025, com a finalidade de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, qualificar a gestão e aprimorar programas e ações voltadas a esse público. Realizada no dia 07 de maio de 2025, no Centro Cultural de Corbélia, a conferência teve como tema central: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por equidade, Direitos e Participação”. A programação contemplou cinco eixos temáticos estratégicos: financiamento das políticas públicas; fortalecimento das ações de saúde e cuidado integral; enfrentamento à violência e abandono; participação social e vida comunitária; e fortalecimento dos conselhos de direitos

como política de Estado. A organização do evento foi conduzida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEAF) em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), garantindo ampla mobilização social e institucional para o cumprimento do objetivo proposto.

3.9.1 Propostas Municipais Deliberadas na Última Conferência

Durante a XIV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Corbélia, foram amplamente debatidos os desafios e avanços necessários para garantir os direitos da população idosa. A partir das discussões nos grupos de trabalho, foram construídas e deliberadas propostas concretas, distribuídas nos cinco eixos temáticos definidos nacionalmente. Essas propostas foram aprovadas pela plenária final e servirão de base para a elaboração do Plano Municipal 2026–2030, além de nortear a atuação do Conselho e da gestão pública municipal nos próximos anos.

EIXO 1 — Financiamento das Políticas Públicas para a Ampliação e Garantia dos Direitos Sociais

1. Revitalizar e reativar a Cancha de Bocha do Centro de Convivência do Idoso e construir uma nova Cancha de Bocha no distrito de Ouro Verde do Piquiri.
2. Ampliar a captação de recursos via Fundo do Idoso, promovendo apoio técnico e capacitações junto a contadores e empresários locais sobre o uso do Imposto de Renda como ferramenta de doação.
3. Realizar estudo de viabilidade para implantação de transporte público intramunicipal gratuito para pessoas idosas em Corbélia.
4. Instituir o “Selo Empresa Amiga da Pessoa Idosa”, voltado a empresas que apoiem financeiramente ações, eventos ou serviços destinados à população idosa do município.
5. Assegurar apoio técnico e financeiro para cumprimento das deliberações aprovadas na Conferência Municipal.

EIXO 2 — Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa

1. Fortalecer a capacitação das equipes de saúde para atendimento humanizado e adequado às necessidades das pessoas idosas.
2. Oferecer formações continuadas para qualificação de cuidadores, garantindo um cuidado humanizado e técnico.
3. Adquirir equipamentos de saúde como tomografia e ressonância, além de capacitar profissionais para utilização dos aparelhos já existentes no município.
4. Aprimorar o processo de reabilitação oral para pessoas idosas usuárias da rede pública de saúde, promovendo qualidade de vida e bem-estar.
5. Efetivar no quadro de profissionais da rede pública de saúde um médico geriatra para atendimento exclusivo ao público idoso.

EIXO 3 — Proteção e Enfrentamento a Todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa

1. Construir e implementar um Centro Dia para promover proteção, convivência e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.
2. Ampliar a quantidade de vagas para acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de violação de direitos.
3. Oferecer capacitações intersetoriais contínuas às equipes técnicas para correta identificação e enfrentamento de situações de violência contra a pessoa idosa.
4. Fortalecer os canais de denúncia e resposta à violência contra a população idosa.
5. Elaborar e implementar protocolo intersetorial de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, envolvendo CRAS, CREAS, Saúde, Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil e Conselho Municipal.

EIXO 4 — Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices

1. Fortalecer e dar continuidade às oficinas de exercício físico, jogos recreativos, caminhadas orientadas e outras ações, com a criação de uma agenda mensal fixa de atividades.

2. Fortalecer a iniciativa da “Tarde da Família” com encontros bimestrais entre pessoas idosas, familiares e profissionais, promovendo o compartilhamento de experiências e o debate sobre os direitos da pessoa idosa.
3. Criar o “CineIdoso” com sessões temáticas bimestrais seguidas de rodas de conversa, estimulando a participação social, a escuta ativa e o protagonismo da pessoa idosa na comunidade.

EIXO 5 — Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política de Estado

1. Criar campanha de divulgação das atividades do Conselho Municipal, por meio de panfletos e redes sociais, incentivando a participação da comunidade.
2. Oferecer cursos e capacitações a conselheiros municipais, abordando temas como legislação, controle social, gestão pública e elaboração de políticas públicas.
3. Desenvolver programa de indução para novos conselheiros, promovendo a seleção de representantes qualificados e comprometidos.
4. Fortalecer o papel fiscalizador e propositivo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no acompanhamento das políticas públicas e dos recursos destinados ao atendimento da população idosa.
5. Implementar um serviço de atualização contínua no site institucional da prefeitura, divulgando reuniões, deliberações e composição do Conselho.

3.9.2 JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional é um fenômeno recente no Brasil e representa um dos grandes desafios da atualidade. Apesar de ser um avanço social, exige planejamento estratégico, investimento em pesquisas e um olhar interdisciplinar que valorize as potencialidades da pessoa idosa. O aumento da expectativa de vida, proporcionado pelos avanços da medicina, redução da fecundidade e progresso tecnológico, reforça a importância de políticas públicas que garantam direitos, autonomia e qualidade de vida para essa população.

Entretanto, a realidade sociocultural brasileira ainda apresenta contradições: embora a expectativa de vida tenha aumentado, o idoso muitas vezes não é

valorizado como sujeito ativo na sociedade. Isso exige a reformulação das Políticas Sociais, tornando-as mais inclusivas e sensíveis às especificidades do envelhecimento. É fundamental criar oportunidades de participação social, promover ambientes acessíveis e oferecer serviços que atendam às necessidades físicas, emocionais e sociais da pessoa idosa.

Diante disso, o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Corbélia surge como um instrumento essencial para o planejamento, execução e monitoramento das políticas voltadas a esse público. Ele visa fortalecer a rede de proteção e garantir a efetividade dos direitos, ao mesmo tempo em que estimula a participação ativa dos próprios idosos no processo. Com metas claras e ações sistematizadas, o Plano contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

3.9.3 MARCO LEGAL

A base jurídica das políticas públicas voltadas à pessoa idosa se fundamenta, primeiramente, na Política Nacional da Pessoa Idosa (Lei nº 8.842/1994), que institui diretrizes para assegurar os direitos sociais do idoso, promovendo sua autonomia, integração e participação na sociedade. Este marco é complementado pelo Decreto nº 1.948/1996, que regulamentou essa política e garantiu a operacionalização do Conselho Nacional da Pessoa Idosa (CNDPI). O compromisso federal pela proteção à população idosa é reforçado pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), o qual reitera a prioridade absoluta aos seus direitos e determina atuação integrada do Estado, da comunidade e da família na promoção da dignidade, à vida, à saúde, à educação, ao lazer, ao trabalho e à convivência familiar e comunitária.

No âmbito estadual, o Paraná consolidou sua política específica por meio da Lei Estadual nº 11.863/1997, que adapta a Política Nacional aos aspectos regionais e estabelece diretrizes para a autonomia e participação efetiva da pessoa idosa no estado. Posteriormente, decretos como o Decreto nº 9.118/2010 regulamentaram o funcionamento do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e instituíram ações de prevenção à violência contra o idoso. No plano municipal, Corbélia avançou com a Lei Municipal nº 625/2005, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), fortalecendo a gestão local da política para esse público. Complementa-se ainda com

o investimento em instrumentos nacionais como o Fundo Nacional da Pessoa Idosa (Lei nº 12.213/2010), que incentiva a participação das pessoas físicas e jurídicas, via dedução de Imposto de Renda, na estruturação financeira das políticas municipais relativas ao idoso

3.9.4 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A construção e a execução do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa observarão as diretrizes previstas na legislação federal, estadual e municipal vigente, especialmente aquelas estabelecidas na Política Nacional da Pessoa Idosa (Lei nº 8.842/1994), regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.948/1996, bem como na Lei Estadual nº 11.863/1997, que institui a Política Estadual da Pessoa Idosa no Paraná. Esses marcos legais garantem os direitos fundamentais da pessoa idosa e orientam os entes federativos quanto à formulação, coordenação, execução e avaliação das políticas públicas destinadas a essa população.

Além disso, alinha-se ao que dispõe o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), que reitera o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar às pessoas idosas todos os direitos inerentes à cidadania, promovendo o envelhecimento ativo, saudável e digno. O Plano também se ancora em documentos internacionais, como a Declaração Política e o Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento (Madrid, 2002), reforçando o compromisso com os direitos humanos da pessoa idosa em todas as esferas da vida social, econômica e cultural.

3.9.5 Dos Princípios

Na execução do Plano Municipal, serão observados os seguintes princípios orientadores:

I – O dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, promovendo sua convivência familiar e comunitária, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II – O reconhecimento de que o processo de envelhecimento é um fenômeno coletivo e deve ser compreendido como parte do ciclo natural da vida, sendo objeto de estudo, informação e valorização social;

III – A não discriminação da pessoa idosa por qualquer motivo, seja ele de ordem social, econômica, cultural, racial, étnica, de gênero ou por condição funcional;

IV – O protagonismo da pessoa idosa como agente ativo e destinatário principal das transformações sociais e políticas decorrentes desta política pública;

V – O fortalecimento e valorização dos vínculos familiares, comunitários e sociais, com ações que previnam o abandono, a negligência e as internações indevidas em instituições de longa permanência;

VI – A articulação intersetorial e o planejamento contínuo, com ênfase na formulação, coordenação, supervisão e avaliação dos serviços e ações ofertados no município, com foco no atendimento integral à pessoa idosa;

VII – A descentralização das ações e o fortalecimento do controle social, especialmente por meio do funcionamento ativo e autônomo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

3.9.6 Das Diretrizes

Constituem as diretrizes do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa e demais legislações pertinentes:

I – Viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa, que promovam sua integração intergeracional e sua permanência ativa na vida comunitária;

II – Estímulo à participação da pessoa idosa, por meio de suas organizações representativas, na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, planos, programas e projetos que a envolvam;

III – Priorização do atendimento à pessoa idosa no seio de sua própria família, com o fortalecimento de políticas de apoio familiar e comunitário, exceto nos casos em que a convivência familiar não seja possível ou desejável;

IV – Promoção de mecanismos de informação, sensibilização e formação continuada sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento humano, em todos os segmentos da sociedade;

V – Priorização do atendimento à pessoa idosa em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, garantindo acessibilidade, humanização e respeito aos seus direitos;

VI – Apoio à produção de estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos que contribuam para a compreensão da realidade da pessoa idosa no município, subsidiando a elaboração e o aprimoramento das políticas públicas locais.

4. PLANO DE AÇÃO DA PESSOA IDOSA

O presente Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) do Município de Corbélia constitui a consolidação técnica das prioridades identificadas ao longo de um amplo processo de diagnóstico, participação social e planejamento intersetorial desenvolvido em conformidade com as diretrizes do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.

Sua elaboração fundamenta-se em um conjunto de instrumentos participativos que possibilitaram compreender a realidade local sob diferentes perspectivas, assegurando que as ações propostas reflitam as necessidades, potencialidades e desafios vivenciados pela população idosa e pelos profissionais responsáveis pela execução das políticas públicas municipais.

O diagnóstico que subsidiou este Plano foi construído a partir das deliberações da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, espaço legítimo de participação e controle social em que foram debatidas e aprovadas propostas para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento, bem como dos resultados obtidos nas três Escutas Participativas promovidas durante o processo de elaboração do Plano.

A primeira escuta reuniu pessoas idosas da comunidade, possibilitando identificar demandas relacionadas à saúde, acessibilidade, mobilidade, convivência, lazer, esporte, cultura, segurança e qualidade de vida. Na sequência, foi realizada a escuta com pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC),

ampliando o diagnóstico acerca das necessidades específicas da população idosa em situação de maior vulnerabilidade social, especialmente quanto à proteção social, acesso aos serviços públicos, fortalecimento dos vínculos comunitários e garantia de direitos. Complementando esse processo, foi promovida a Escuta Participativa com a Rede Intersetorial de Atendimento à Pessoa Idosa, envolvendo gestores, servidores públicos e profissionais das áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte, Cultura e demais políticas públicas, permitindo identificar desafios institucionais, potencialidades existentes e oportunidades de aperfeiçoamento das ações governamentais.

A análise integrada desses quatro instrumentos revelou elevada convergência entre as prioridades apontadas pela população idosa, pelos profissionais da rede e pelos delegados da Conferência Municipal, conferindo legitimidade, consistência técnica e representatividade ao diagnóstico municipal. Entre os principais temas evidenciados destacam-se o fortalecimento da atenção integral à saúde da pessoa idosa, a promoção do envelhecimento ativo e saudável, a ampliação das oportunidades de convivência e participação social, a melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana, o fortalecimento da rede de proteção social, a valorização da autonomia e da inclusão social da pessoa idosa, bem como a necessidade de integração permanente entre as diversas políticas públicas.

Dessa forma, o presente Plano de Ação organiza as demandas identificadas em objetivos estratégicos, metas, ações, responsáveis, prazos e indicadores de monitoramento, estabelecendo um instrumento de planejamento que orientará a atuação do Município de Corbélia nos próximos anos. Além de atender aos requisitos do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, este Plano reafirma o compromisso da Administração Municipal com a promoção dos direitos da pessoa idosa, a melhoria contínua dos serviços públicos e a construção de uma cidade cada vez mais inclusiva, acessível e preparada para responder aos desafios do envelhecimento populacional

4.1 EIXO 1 – ESPAÇOS AO AR LIVRE E EDIFÍCIOS

O entorno físico, praças, calçadas, edifícios públicos e espaços de uso comum, condiciona diretamente a autonomia, a segurança e a qualidade de vida das pessoas idosas. Um espaço acessível, bem iluminado e livre de barreiras arquitetônicas favorece a permanência na comunidade, previne o isolamento social e garante o uso digno dos serviços municipais.

Eixo	**Objetivo**	**Ação**	**Indicador**	**Meta**	**Prazo**	**Responsável**	**Parceiros**	**Público-Alvo**	**Recursos**
1. Espaços ao Ar Livre e Edifícios	Melhorar a mobilidade da pessoa idosa	Executar adequações em calçadas, rampas, corrimãos, pisos táteis, travessias elevadas e acessos aos prédios públicos	Intervenções executadas	15 intervenções prioritárias	2026–2029	Secretaria de Obras	Planejamento	Pessoas Idosas	Recursos Próprios e Convênios
1. Espaços ao Ar Livre e Edifícios	Tornar os prédios públicos mais acessíveis	Adequar gradativamente as unidades de saúde, CRAS, Centro de Convivência e demais equipamentos públicos às normas de acessibilidade	Prédios adequados	100% dos prédios prioritários	2026–2029	Obras	Saúde, Assistência Social	Pessoas Idosas	Recursos Próprios
1. Espaços ao Ar Livre e Edifícios	Qualificar os espaços públicos de convivência	Revitalizar praças, parques e áreas de lazer com instalação de bancos, iluminação, arborização e equipamentos acessíveis	Espaços revitalizados	3 espaços revitalizados	2027–2028	Obras	Meio Ambiente e Assistência Social	População em Geral	Recursos Próprios e Convênios

Espaços ao Ar Livre e Edifícios	Ampliar espaços destinados ao envelhecimento ativo	Implantar ou ampliar áreas destinadas à prática de atividades físicas, convivência e lazer voltadas à população idosa	Novos espaços implantados	2 novos espaços ou ampliações	2027–2029	Esporte	Assistência Social, Obras	Pessoas Idosas	Convênios Estaduais e Federais

4.2 EIXO 2 – TRANSPORTE

A mobilidade é condição essencial para o acesso de pessoas idosas a serviços de saúde, assistência social e espaços de convivência. Um transporte público acessível, seguro e adaptado amplia a independência e a participação dessa população na vida urbana.

Eixo	Objetivo	Ação	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Parceiros	Público-Alvo	Recursos
2. Transporte	Garantir mobilidade com segurança, voltadas principalmente aos condutores de veículos ciclomotores.	Blitz educacional	N. de ações realizadas	1 ação/Ano	2027-2029	Secretaria de Educação	Conseg	Pessoas Idosas	Recursos Humanos
2. Transporte	Garantir transporte seguro e acessível para a pessoa idosa	Frota Acessível	Nº de veículos adaptados	60% da frota adaptada	2027-2029	Administração	Assistência Social e Saúde	Pessoas Idosas	Recursos Próprios
2. Transporte	Promover a segurança da pessoa idosa no trânsito	Desenvolver campanhas educativas sobre respeito à prioridade da pessoa idosa, travessia segura e cidadania no trânsito	Campanhas realizadas	2 campanhas anuais	2026–2029	Educação	DETRAN, Assistência Social e Polícia Militar	População em Geral	Recursos Próprios

2. Transporte	Facilitar o deslocamento da pessoa idosa	Ampliar e organizar o transporte destinado aos grupos da pessoa idosa para participação em atividades de convivência, eventos, consultas e ações municipais	N. de Atendimentos realizados	Ampliação de 20%	2027–2029	Assistência Social, saúde e esporte	Administração e Saúde	Pessoas Idosas	Recursos Próprios
2. Transporte	Promover educação para mobilidade inclusiva	Realizar palestras e ações educativas sobre mobilidade segura destinadas a idosos, familiares e condutores	Ações realizadas	2 ações anuais	2026–2029	Assistência Social	Saúde, Educação e DETRAN	Pessoas Idosas e Familiares	Recursos Humanos
2. Transporte	Fortalecer a acessibilidade nos pontos de embarque	Adequar pontos de embarque e desembarque utilizados pela população idosa com assentos, cobertura e sinalização adequada	N. de Pontos adequados	10 pontos adaptados	2027–2029	Obras	Administração	Pessoas Idosas	Recursos Próprios e Convênios

4.3 EIXO 3 – MORADIA

Moradias seguras, confortáveis e financeiramente viáveis são fundamentais para o envelhecimento ativo e a permanência da pessoa idosa em seu lar e comunidade. A adequação das residências e o acesso à habitação adequada previnem vulnerabilidades e risco de institucionalização.

Eixo	Objetivo	Ação	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Parceiros	Público-Alvo	Recursos
3. Moradia	Melhorar as condições de habitabilidade da pessoa idosa	Priorizar idosos em situação de vulnerabilidade nos programas habitacionais municipais e estaduais	N. de Idosos beneficiados	20 idosos contemplados	2027-2029	Assistência Social	Habitação, COHAPAR	Idosos vulneráveis	Programas Habitacionais
3. Moradia	Promover acessibilidade nas residências	Implantar programa de orientação técnica para adaptações domiciliares voltadas à acessibilidade	Residências orientadas	50 atendimentos	2026-2029	Assistência Social	Engenharia e Saúde	Pessoas Idosas	Recursos Humanos
3. Moradia	Priorizar a pessoa idosa nas políticas habitacionais	Realizar visitas técnicas para identificação de barreiras arquitetônicas em residências de idosos vulneráveis	N. de Visitas realizadas	100 residências avaliadas	2026-2028	Assistência Social	Saúde	Pessoas Idosas	Recursos Humanos
3. Moradia	Fortalecer a permanência da pessoa idosa no ambiente familiar	implantação de programa municipal de melhorias	1 Programa implantado	20 idosos	2027-2029	Administração	Planejamento, Assistência Social	Gestão Municipal	Recursos livres

		habitacionais para idosos							
3. Moradia	Integrar políticas públicas voltadas à habitação	Implantar programas de moradia assistida ou Condomínio do Idoso	N. de idosos atendidos	20 idosos	2027-2029	Assistência Social	Planejamento, Estado, CMDI	Pessoas Idosas	Recurso estadual e recursos livres
3. Moradia	Captar recursos para melhoria habitacional	Desenvolver ações educativas sobre prevenção de quedas, adaptações residenciais e segurança domiciliar	Ações realizadas	2 ações anuais	2026-2029	Saúde	Assistência Social	Pessoas Idosas e Familiares	Recursos Humanos

4.4 EIXO 4 – RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL.

A valorização e o respeito às pessoas idosas pela comunidade são princípios centrais da política de envelhecimento ativo. Combater estereótipos, preconceito e todas as formas de violência é condição para uma sociedade inclusiva e acolhedora com as múltiplas velhices.

Eixo	Objetivo	Ação	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Parceiros	Público-Alvo	Recursos
4. Respeito e Inclusão Social	Promover a valorização da pessoa idosa	Realizar campanhas municipais de conscientização sobre os direitos da pessoa idosa, combate ao etarismo e valorização do envelhecimento	Campanhas realizadas	2 campanhas anuais	2026–2029	Assistência Social	CMDPI, Educação e Comunicação	População em Geral	Recursos Próprios
4. Respeito e Inclusão Social	Fortalecer a convivência intergeracional	Desenvolver ações integradas entre escolas, grupos da pessoa idosa, famílias e comunidade	Atividades realizadas	4 ações anuais	2026–2029	Assistência Social	Assistência Social, Cultura e CMDPI	Estudantes e Pessoas Idosas	Recursos Humanos
4. Respeito e Inclusão Social	Ampliar o conhecimento sobre os direitos da pessoa idosa	Produzir e distribuir materiais educativos sobre direitos, prioridades legais, canais de denúncia e serviços disponíveis no município	N de Materiais distribuídos	1 campanha anual	2026–2029	CMDPI	Assistência Social	População em Geral	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
4. Respeito e Inclusão Social	Combater preconceitos relacionados ao envelhecimento	Promover palestras, rodas de conversa e oficinas sobre envelhecimento	Ações realizadas	2 ações anuais	2026–2029	Assistência Social	Saúde, Educação e CMDPI	Comunidade	Recursos Humanos

		saudável, respeito e inclusão social							
4. Respeito e Inclusão Social	Incentivar a participação social da pessoa idosa	Ampliar a participação das pessoas idosas em eventos culturais, esportivos, recreativos e comunitários promovidos pelo Município	1 calendário de eventos	N. de idosos participantes	2026–2029	Cultura e Esporte	Assistência Social	Pessoas Idosas	Recursos Próprios

4.5 EIXO 5 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A oferta de espaços e oportunidades de convivência e interação social é indispensável para prevenir o isolamento e o adoecimento mental da pessoa idosa. A participação em atividades comunitárias fortalece vínculos, autoestima e senso de pertencimento.

Eixo	Objetivo	Ação	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Parceiros	Público-Alvo	Recursos
5. Participação Social	Fortalecer as atividades de convivência da pessoa idosa	Manter e ampliar a programação regular do Centro de Convivência da Pessoa Idosa	Atividades realizadas	Mínimo de 2 atividades semanais	2026-2029	Assistência Social	CMDI	Pessoas Idosas	Fundo Municipal da Pessoa Idosa
5. Participação Social	Ampliar a oferta de atividades esportivas	Implantar novas modalidades voltadas à pessoa idosa, incluindo hidroginástica, alongamento, dança e atividades funcionais	Modalidades implantadas	3 novas modalidades	2027-2029	Esporte	Assistência Social, Saúde	Pessoas Idosas	Recursos Próprios e Convênios
5. Participação Social	Incentivar a integração comunitária	Realizar encontros municipais da pessoa idosa com atividades culturais, recreativas e educativas	Eventos realizados	2 eventos anuais	2026-2029	Assistência Social	Cultura e Esporte	Pessoas Idosas	Fundo Municipal da Pessoa Idosa
5. Participação Social	Promover a convivência familiar e intergeracional	Desenvolver ações periódicas envolvendo idosos, familiares e comunidade	Encontros realizados	4 encontros anuais	2026-2029	Assistência Social	CRAS, Educação	Idosos e Famílias	Recursos Humanos

5. Participação Social	Estimular a participação em atividades culturais	Ampliar a participação da pessoa idosa em apresentações culturais, corais, oficinas e eventos municipais	Participações registradas	Crescimento anual da participação	2026-2029	Cultura	Assistência Social	Pessoas Idosas	Recursos Próprios
5. Participação Social	Incentivar intercâmbios e integração regional	Promover viagens, encontros e intercâmbios entre grupos da melhor idade da região	Atividades realizadas	2 intercâmbios anuais	2027-2029	Assistência Social	Estado, Municípios Parceiros	Pessoas Idosas	Recursos Próprios e Convênios

4.6 EIXO 6 – PARTICIPAÇÃO CIVICA E EMPREGO

As pessoas idosas devem ter oportunidades de trabalhar, atuar como voluntárias e participar das decisões da cidade. Garantir protagonismo e escuta qualificada nas políticas públicas fortalece o exercício pleno de cidadania e valoriza a experiência acumulada dessa população.

Eixo	Objetivo	Ação	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Parceiros	Público-Alvo	Recursos
6. Participação Cívica e Emprego	Fortalecer o protagonismo da pessoa idosa	Incentivar a participação das pessoas idosas nos Conselhos Municipais, conferências, audiências públicas e demais espaços de controle social	Participação registrada	Ampliação anual da participação	2026–2029	Assistência Social	CMDPI	Pessoas Idosas	Recursos Humanos
6. Participação Cívica e Emprego	Promover oportunidades de geração de renda	Realizar oficinas de empreendedorismo, economia solidária, artesanato e qualificação profissional para pessoas idosas	Oficinas realizadas	4 oficinas anuais	2026–2029	Assistência Social	SENAR, SENAC, SEBRAE e Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Pessoas Idosas	Convênios e Recursos Próprios
6. Participação Cívica e Emprego	Incentivar o empreendedorismo da pessoa idosa	Orientar pessoas idosas interessadas na formalização de pequenos negócios e atividades autônomas	N de ações realizadas	2 ações	2026–2029	Desenvolvimento Econômico	Sala do Empreendedor e SEBRAE	Pessoas Idosas	Recursos Humanos

6. Participação Cívica e Emprego	Valorizar os conhecimentos da pessoa idosa	Promover encontros, palestras e oficinas em que pessoas idosas compartilhem experiências profissionais, culturais e comunitárias	Eventos realizados	2 eventos anuais	2026–2029	Assistência Social	Educação e Cultura	Pessoas Idosas e Comunidade	Recursos Próprios
6. Participação Cívica e Emprego	Incentivar a inclusão produtiva	Divulgar oportunidades de trabalho compatíveis com a legislação vigente e apoiar iniciativas de inclusão produtiva para pessoas idosas	N de Encaminhamentos realizados	Atendimento contínuo	2026–2029	Desenvolvimento Econômico	Agência do Trabalhador	Pessoas Idosas	Recursos Humanos

4.7 EIXO 7 – COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.

O acesso claro e acessível às informações sobre direitos, serviços e benefícios é requisito para que a pessoa idosa exerça sua cidadania de forma autônoma. Materiais em linguagem simples, letras adequadas e múltiplos canais de comunicação eliminam barreiras informacionais.

Eixo	**Objetivo**	**Ação**	**Indicador**	**Meta**	**Prazo**	**Responsável**	**Parceiros**	**Público-Alvo**	**Recursos**
7. Comunicação e Informação	Promover a semana digital	Oferta de aulas práticas digitais	1 Ação/Anual	100 Idosos	2026–2029	Secretaria de Educação	Turma da EJA	Pessoas Idosas	Recursos Humanos
7. Comunicação e Informação	Ampliar o acesso às informações sobre os direitos da pessoa idosa	Desenvolver campanhas permanentes de divulgação dos direitos da pessoa idosa, serviços públicos e benefícios sociais	N. de Campanhas realizadas	3 campanhas anuais	2026–2029	Assistência Social	CMDPI e Comunicação	Pessoas Idosas e Comunidade	Recursos Próprios
7. Comunicação e Informação	Fortalecer a comunicação institucional	Produzir materiais informativos impressos e digitais com linguagem acessível sobre programas, serviços e ações voltadas à pessoa idosa	Materiais produzidos	Atualização anual dos materiais	Contínuo	Comunicação	Assistência Social	Pessoas Idosas	Recursos Próprios
7. Comunicação e	Promover a inclusão digital	Realizar oficinas de informática, uso de smartphones,	Oficinas realizadas	4 oficinas anuais	2026–2029	Assistência Social	Educação e CMDPI	Pessoas Idosas	Recursos Humanos

Informação		aplicativos e serviços públicos digitais para pessoas idosas							
7. Comunicação e Informação	Facilitar o acesso às informações públicas	Disponibilizar informações sobre os serviços destinados à pessoa idosa nos canais oficiais do Município, redes sociais e unidades públicas	N de Informações publicadas	2 inserções/mensal	Contínuo	Comunicação	Todas as Secretarias	Pessoas Idosas	Recursos Próprios
7. Comunicação e Informação	Combater a desinformação e golpes	Desenvolver campanhas educativas sobre prevenção de golpes financeiros, fraudes digitais e segurança no uso da internet	Campanhas realizadas	2 campanhas anuais	2026–2029	Assistência Social	Polícia Militar, Banco do Brasil, Sicredi e CMDPI	Pessoas Idosas e Familiares	Recursos Próprios
7. Comunicação e Informação	Qualificar o atendimento ao público idoso	Capacitar servidores municipais para prestar informações claras, acessíveis e humanizadas às pessoas idosas	N de Servidores capacitados	Capacitação anual das equipes	2026–2029	Administração	Assistência Social e CMDPI	Servidores Públicos	Recursos Humanos

4.8 EIXO 8 – SAÚDE E SERVIÇOS

A oferta de serviços de saúde e assistência social de fácil acesso e boa qualidade é essencial ao cuidado integral da pessoa idosa. A articulação intersetorial da rede assegura atenção contínua, prevenção e resposta adequada às vulnerabilidades que acometem essa população.

Eixo	Objetivo	Ação	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Parceiros	Público-Alvo	Recursos
8. Saúde e Serviços	Fortalecer a atenção integral à saúde da pessoa idosa	Ampliar as ações de acompanhamento preventivo por meio da Atenção Primária à Saúde, garantindo avaliações periódicas e monitoramento contínuo	Pessoas idosas acompanhadas	Ampliação anual da cobertura	2026–2029	Secretaria Municipal de Saúde	ESF e UBS	Pessoas Idosas	Recursos do SUS
8. Saúde e Serviços	Promover ações de prevenção e promoção da saúde	Realizar campanhas, palestras e grupos educativos sobre envelhecimento saudável, alimentação, atividade física, vacinação, prevenção de quedas e uso racional de medicamentos	Ações realizadas	6 ações anuais	2026–2029	Secretaria Municipal de Saúde	Assistência Social e CMDPI	Pessoas Idosas	Recursos Próprios
8. Saúde e Serviços	Qualificar o atendimento domiciliar	Fortalecer o atendimento domiciliar às pessoas idosas com mobilidade reduzida ou em situação de dependência	Atendimentos realizados	Atendimento contínuo conforme demanda	Contínuo	Secretaria Municipal de Saúde	ESF	Pessoas Idosas	Recursos do SUS
8. Saúde e Serviços	Fortalecer a saúde mental	Desenvolver ações de acompanhamento psicológico, prevenção	Atendimentos realizados	Ampliação anual dos atendimentos	2026–2029	Secretaria Municipal de Saúde	CAPS e Assistência Social	Pessoas Idosas	Recursos do SUS

	da pessoa idosa	da depressão, ansiedade, isolamento social e outras demandas psicossociais							
8. Saúde e Serviços	Melhorar o acesso aos serviços especializados	Fortalecer o fluxo de encaminhamento para consultas, exames e especialidades médicas conforme protocolos do SUS	Tempo médio de atendimento	Redução gradual do tempo de espera	2026–2029	Secretaria Municipal de Saúde	10ª Regional de Saúde	Pessoas Idosas	Recursos do SUS
8. Saúde e Serviços	Incentivar hábitos saudáveis	Desenvolver grupos permanentes de atividade física, alongamento, fisioterapia preventiva e práticas integrativas voltadas à população idosa	Grupos implantados	Manutenção de grupos permanentes	Contínuo	Secretaria Municipal de Saúde	Esporte e Assistência Social	Pessoas Idosas	Recursos Próprios
8. Saúde e Serviços	Capacitar os profissionais da rede de atendimento	Promover capacitações periódicas sobre atenção integral à saúde da pessoa idosa, atendimento humanizado e cuidados gerontológicos	Capacitações realizadas	2 capacitações anuais	2026–2029	Secretaria Municipal de Saúde	CMDPI e Instituições de Ensino	Profissionais da Rede	Recursos Próprios

4.9 EIXO 9 – CUIDADO

A constituição de uma rede estruturada e ativa de apoio à pessoa idosa e aos seus cuidadores, formais e informais, é condição para o cuidado digno e humanizado. O fortalecimento do cuidado reduz a sobrecarga familiar, previne situações de violência e abandono e garante proteção integral a quem mais precisa.

Eixo	Objetivo	Ação	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Parceiros	Público-Alvo	Recursos
9. Cuidado	Apoiar familiares e cuidadores	Realizar grupos de orientação, apoio psicossocial e capacitação para familiares e cuidadores de pessoas idosas	Encontros realizados	6 encontros anuais	2026–2029	Assistência Social	Secretaria de Saúde	Cuidadores e Familiares	Recursos Próprios
9. Cuidado	Fortalecer ações de cuidado e proteção a pessoa idosa	Manutenção do Programa de Proteção à Pessoa Idosa	Percentual de pessoas 60 + atendidas, são 3.147 idosos (fonte IPARDES 2022)	15%	2026 2029	Assistência Social	Gestão municipal	Pessoas Idosas	Recursos estadual e recursos livres
9. Cuidado	Apoiar familiares e cuidadores	Bolsa Cuidador	N. de Cuidadores atendidos	Conforme disponibilidade financeira	2027-2029	Assistência Social	SEMIPI	Cuidadores e Familiares	Recursos estadual e recursos livres
9. Cuidado	Qualificar os profissionais da rede	Promover capacitações sobre cuidados à pessoa idosa, envelhecimento, prevenção de violência e atendimento humanizado	Capacitações realizadas	2 capacitações anuais	2026–2029	Secretaria de Saúde	Assistência Social e CMDPI	Profissionais da Rede	Recursos Próprios
9. Cuidado	Fortalecer o acompanha	Desenvolver acompanhamento	Visitas realizadas	Atendimento contínuo	Contínuo	Secretaria de Saúde	CRAS e ESF	Pessoas Idosas	Recursos do SUS

	mento domiciliar	integrado das pessoas idosas com maior grau de dependência, priorizando visitas domiciliares e construção de planos de cuidado		conforme demanda					
9. Cuidado	Prevenir situações de violência e negligência	Implantar ações permanentes de identificação precoce, notificação e encaminhamento dos casos de violência contra a pessoa idosa	Casos acompanhados	Atendimento de 100% das notificações	Contínuo	Assistência Social	Saúde, Segurança Pública e CMDPI	Pessoas Idosas	Recursos Humanos
9. Cuidado	Fortalecer a articulação da rede de proteção	Realizar reuniões periódicas entre os órgãos da rede de atendimento para discussão de casos, planejamento e definição de estratégias conjuntas	Reuniões realizadas	4 reuniões anuais	Contínuo	CMDPI	Assistência Social, Saúde e Ministério Público	Rede de Atendimento	Recursos Humanos
9. Cuidado	Ampliar a oferta de serviços especializados de cuidado	**Implantar Centro-Dia para Pessoa Idosa**	N. de idosos atendidos	20 idosos	2027–2029	Assistência Social	Governo do Estado, Governo Federal	Pessoas Idosas	Fundo Municipal, Convênios e Transferências
9. Cuidado	Fortalecer o atendimento a pessoas idosas	**Construção do complexo para pessoa idosa**	Obra construída/Ampliada Metros quadrados	1 equipamento construído, inaugurado	2027-2029	Assistência Social	Estado	Pessoas Idosas	Fundo Municipal, Convênios e Transferências

5. MONITORAMENTO

O monitoramento do Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) constitui etapa fundamental para assegurar a efetividade das ações propostas, permitindo acompanhar sua implementação, avaliar os resultados alcançados e promover os ajustes necessários ao longo de sua execução. Trata-se de um processo contínuo e sistemático, orientado pelo princípio da gestão participativa e pela busca permanente da melhoria das políticas públicas voltadas à população idosa do Município de Corbélia.

O acompanhamento das ações será realizado de forma articulada entre as Secretarias Municipais, órgãos da Administração Pública, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), entidades parceiras e demais instituições envolvidas na execução deste Plano de Ação. Cada órgão responsável deverá acompanhar as ações sob sua competência, observando os indicadores, metas, prazos e resultados previstos para cada eixo estratégico.

Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa exercer o controle social das ações previstas neste Plano, acompanhando sua execução, propondo recomendações, deliberando sobre prioridades e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas destinadas à pessoa idosa. Da mesma forma, o Poder Executivo Municipal promoverá a articulação intersetorial necessária para garantir o cumprimento das ações estabelecidas, incentivando a integração entre as diferentes políticas públicas.

O monitoramento deverá ocorrer de forma periódica, preferencialmente por meio de reuniões técnicas e intersetoriais, nas quais serão apresentados os avanços obtidos, as dificuldades identificadas, os indicadores alcançados e as necessidades de readequação das estratégias. Sempre que necessário, poderão ser realizadas revisões nas ações previstas, respeitando as mudanças nas demandas da população idosa, na legislação vigente e na disponibilidade de recursos financeiros, técnicos e institucionais.

Para subsidiar esse processo, recomenda-se a elaboração de relatórios anuais de acompanhamento, contendo informações sobre o estágio de execução das ações, cumprimento das metas, resultados obtidos, indicadores de desempenho, boas práticas implementadas e desafios identificados. Esses relatórios deverão servir como

instrumento de transparência, prestação de contas e apoio ao processo de tomada de decisão pelos gestores públicos e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O processo de monitoramento também deverá considerar as contribuições da sociedade civil, das pessoas idosas, das entidades representativas e da Rede Intersetorial, fortalecendo os mecanismos de participação social e garantindo que o Plano permaneça alinhado às reais necessidades da população idosa de Corbélia.

Dessa forma, o monitoramento permanente deste Plano de Ação permitirá avaliar sua efetividade, promover melhorias contínuas na execução das políticas públicas e consolidar o Município de Corbélia como um território comprometido com a promoção do envelhecimento ativo, saudável, participativo e com garantia de direitos, em consonância com os princípios do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e do Estatuto da Pessoa Idosa.

5.1 Acompanhamento Durante a Execução

O acompanhamento da execução do Plano será realizado de forma contínua durante todo o período de vigência, por meio de reuniões periódicas do Comitê Municipal do O acompanhamento da execução do Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) no Município de Corbélia será realizado de forma contínua, participativa e intersetorial, com o objetivo de verificar o cumprimento das ações previstas, avaliar o alcance das metas estabelecidas e identificar, tempestivamente, eventuais dificuldades que possam comprometer a implementação das iniciativas propostas.

Esse processo será coordenado pela Secretaria Municipal responsável pela Política da Pessoa Idosa, em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), secretarias municipais, órgãos públicos, entidades parceiras e demais instituições integrantes da Rede Intersetorial. A responsabilidade pelo acompanhamento será compartilhada entre os órgãos executores, observando as atribuições definidas para cada ação constante neste Plano.

O monitoramento ocorrerá por meio de reuniões periódicas de acompanhamento, nas quais serão apresentados os avanços obtidos, o estágio de execução das ações, os indicadores alcançados, as dificuldades encontradas e as medidas corretivas eventualmente necessárias. Essas reuniões também servirão para fortalecer a

integração entre as políticas públicas e promover o alinhamento das estratégias de atuação entre os diversos setores envolvidos.

Como instrumento de apoio ao acompanhamento, recomenda-se que cada órgão responsável mantenha registros atualizados das ações desenvolvidas, contendo informações sobre atividades realizadas, público atendido, recursos empregados, metas alcançadas e demais evidências que permitam avaliar a execução do Plano de Ação. Esses registros subsidiarão a elaboração dos relatórios periódicos de monitoramento e contribuirão para a transparência da gestão pública.

Além do acompanhamento administrativo, será incentivada a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e da sociedade civil organizada no processo de monitoramento, fortalecendo o controle social e garantindo que a execução das ações permaneça alinhada às demandas e necessidades da população idosa do município.

O acompanhamento permanente permitirá a adoção de medidas corretivas sempre que necessário, favorecendo o aperfeiçoamento contínuo das ações planejadas e assegurando que os objetivos estabelecidos pelo Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa sejam alcançados com eficiência, efetividade e compromisso com a promoção do envelhecimento digno, ativo e saudável no Município de Corbélia.As reuniões terão por finalidade acompanhar o desenvolvimento das ações previstas, verificar o cumprimento dos prazos estabelecidos, analisar os indicadores de monitoramento e identificar possíveis dificuldades operacionais, financeiras ou institucionais que possam comprometer a execução do plano.

As secretarias municipais e órgãos responsáveis pelas ações deverão apresentar informações atualizadas sobre o andamento das atividades sob sua responsabilidade, contemplando metas executadas, indicadores alcançados, recursos utilizados e eventuais ajustes necessários para o alcance dos resultados previstos.

Os registros das reuniões deverão ser formalizados por meio de atas e relatórios simplificados de acompanhamento, garantindo a rastreabilidade das decisões adotadas e fortalecendo a transparência do processo de gestão.

5.2 Avaliação e Revisão Anual

A avaliação anual do Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) constitui um instrumento de gestão destinado a verificar a efetividade das ações desenvolvidas, o cumprimento das metas estabelecidas e os resultados alcançados em cada um dos eixos estratégicos. Esse processo permitirá identificar avanços, dificuldades, oportunidades de melhoria e novas demandas da população idosa, assegurando que o Plano permaneça atualizado e alinhado às diretrizes do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e às políticas públicas municipais.

A avaliação deverá ser realizada, preferencialmente, ao final de cada exercício, sob coordenação da Secretaria Municipal responsável pela Política da Pessoa Idosa, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), secretarias municipais, órgãos públicos, entidades parceiras e representantes da Rede Intersetorial. Sempre que possível, a sociedade civil e as pessoas idosas também deverão participar desse processo, fortalecendo os mecanismos de participação social e controle democrático.

Durante a avaliação serão analisados os indicadores definidos para cada ação, o grau de cumprimento das metas, a execução dos prazos previstos, os recursos empregados, os resultados obtidos e os impactos gerados na qualidade de vida da população idosa. Também serão considerados aspectos qualitativos, como o nível de integração entre as políticas públicas, a satisfação dos usuários dos serviços e a efetividade das estratégias implementadas.

Com base nos resultados obtidos, poderão ser propostas revisões, atualizações ou adequações no Plano de Ação, visando incorporar novas demandas identificadas, aperfeiçoar ações em execução, redefinir prioridades, ajustar metas e indicadores ou incluir novas iniciativas que contribuam para o fortalecimento da Política Municipal da Pessoa Idosa. Essas revisões deverão observar a disponibilidade orçamentária, a capacidade institucional do Município e as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Os resultados da avaliação anual deverão ser consolidados em relatório técnico, contendo a análise da execução do Plano, os principais avanços alcançados, os desafios identificados, as recomendações para o período seguinte e as eventuais alterações propostas. Esse documento deverá ser apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e disponibilizado aos órgãos envolvidos, contribuindo para a transparência da gestão pública e para o aperfeiçoamento

contínuo das ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo, saudável e com garantia de direitos no Município de Corbélia.

A realização periódica da avaliação e revisão anual assegura que o Plano de Ação permaneça como um instrumento dinâmico de planejamento, capaz de acompanhar a evolução das necessidades da população idosa e orientar, de forma eficiente e participativa, a implementação das políticas públicas municipais destinadas ao envelhecimento com dignidade, autonomia e inclusão social.

5.3 Prestação de Contas Final

Ao término da vigência deste Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) será elaborado o Relatório Final de Monitoramento, consolidando todas as informações referentes à execução das ações previstas durante o período de implementação.

O documento deverá apresentar avaliação global dos resultados obtidos, incluindo o grau de cumprimento das metas estabelecidas, os impactos produzidos na qualidade de vida da população idosa, os avanços alcançados na implementação das políticas públicas e os principais desafios enfrentados ao longo da execução.

Também deverão ser registradas as boas práticas identificadas, as lições aprendidas e as recomendações técnicas destinadas a subsidiar futuras ações e o próximo ciclo de planejamento das políticas municipais voltadas à pessoa idosa.

O Relatório Final deverá ser apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ao Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e aos demais órgãos envolvidos na execução das ações, servindo como instrumento de avaliação, transparência e prestação de contas à sociedade.

A conclusão deste ciclo de monitoramento representará não apenas a avaliação dos resultados alcançados, mas também a base para a construção de novas estratégias e políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento ativo, saudável, participativo e com garantia de direitos no município de Ubiratã.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996. Regulamenta a Lei nº 8.842/1994.

BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional da Pessoa Idosa.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003. Estatuto da Pessoa Idosa.

BRASIL. Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010. Institui o Fundo Nacional da Pessoa Idosa e autoriza dedução no Imposto de Renda.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa 2019-2022. Brasília: MMFDH, 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE CORBÉLIA – PR. Resolução nº 05/2025, Súmula: Dispõe sobre a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social de Corbélia - PR. Publicada dia 26 de Maio de 2025.

CORBÉLIA. Lei Municipal nº 625, de 18 de novembro de 2005. Institui o CMDPI e o Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências, e legislação correlata. 3º ed. Brasília, 2016.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Política e Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento – Madrid, 2002.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Envelhecimento Ativo: uma política de saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2015.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). Década do Envelhecimento Saudável 2021-2030: melhorando a vida dos idosos, de suas famílias e das comunidades em que vivem. Brasília: OPAS/OMS, 2019.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Envelhecimento saudável: diretrizes e estratégias para a década do envelhecimento saudável (2021-2030). OPAS, 2019.

PARANÁ. Decreto nº 9.118, de 27 de dezembro de 2010. Regulamenta o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

PARANÁ. Lei Estadual nº 11.863, de 23 de outubro de 1997. Institui a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

PNAS, POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2004. Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília, 2005. Reimpresso em maio de 2009.

SILVA, José Vítor da (org.). Saúde do Idoso e a Enfermagem: processo de envelhecimento sob múltiplos aspectos. São Paulo: Iátria, 2009.

TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009.

PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA
CORBÉLIA – PARANÁ
2026 – 2029

Secretaria Municipal de Assistência Social,
23 de setembro de 2026